

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº 2012002/2019 Modalidade: Pregão Presencial SRP N° 010/2020 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 08.353.510/0001-54



CPL . TRIZIDELA DO VALE RUR

### DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

### "GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA"

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA 1. A empresa passará a girar sob o nome de "GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLÁUSULA 2ª- A Empresa terá sede e domicilio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

CLÁUSULA 3. O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1°. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA 4. A atividade principal será:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,



**JUCEMA** 

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB N° 21600084032 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802758857. NIRE: 21600084032. GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

PROC 2019 00 2 12019
FLS. 2 2245

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)

4664-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB N° 21600084032. PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802758857. NIRE: 21600084032. GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral. 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática. CPL · TRIZIDI. A DO VALE
PROC 2019 00 2 120 19
FLS. 2246
RUB.

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB N° 21600084032. PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802758857. NIRE: 21600084032. GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, propriedade.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 12, Fiça eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.

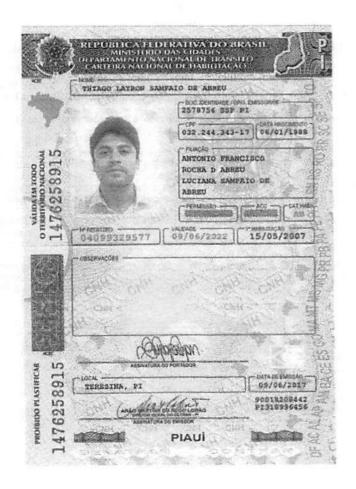
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

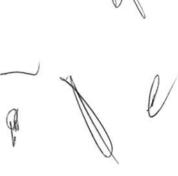
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB N° 21600084032. PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802758857. NIRE: 21600084032. GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2019 09:08:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1282028

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/06/2020 08:50:17 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 74702606190844240554-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

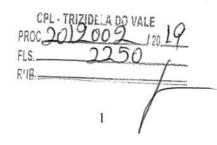
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbc649f73cc9f4e120457f74eeaf41551ca2983e3047c0c730d3b7c02258471 7f3fa726c322839ce9a807eb665ed0fa4682

Presidência da República
Presidência da República
Case Civil
Medica Proviedra N. 9 2 200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°, 06 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA. C.N.P.J – 08.353.510/0001-54

NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado REMANESCENTE e SAVIO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.039.678 SSP-PI, C.P.F nº. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, nº 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA., com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o nº 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de nº 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

### I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio SAVIO BARBOSA DE SOUSA, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

| SÓCIOS                         | QUOTAS  | %   | VALOR TOTAL    |
|--------------------------------|---------|-----|----------------|
| THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU | 500.000 | 100 | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL                          | 500.000 | 100 | R\$ 500.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802054868. NIRE: 21200605841.

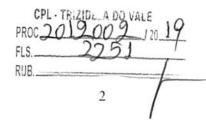
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br Simile?

2



**JUCEMA** 



CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE: Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

#### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial DISTRIBUIDORA LTDA", sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon - Maranhão;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicohospitalar; partes e peças.

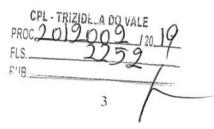


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 2018034005 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802054868. NIRE: 21200605841. GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br





4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-701 Comércio varejista de móveis.

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

Parágrafo Único – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma. Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

#### THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

R\$: 500.000,00 totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

R\$: 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Xº 20180340050 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802054868. NIRE: 21200605841. GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br 1





### CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

### CLÁUSULA NONA -RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS LUCROS E PREJUIZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB/N° 20180340050. PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802054868. NIRE: 21200605841. GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)ócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1°, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050. PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802054868. NIRE: 21200605841. GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br 0/

PROC 2012 00 2 120 19
FLS. 2255

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon-(Ma), 08 de Maio de 2018

Thyago Layron Sampaio de Abreu CPF: 032.244.343-17

Sócio Administrador

Savio Barbosa de Sousa

CPF: 952.747.403-59

Sócio Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050. PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802054868. NIRE: 21200605841. GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 28/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

CFL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2019 002 120 19 FLS. 2258



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.353.510/0001-54<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSC<br>CADAS                                      |                    | UAÇÃO     | DATA DE ABERTURA<br>10/10/2006 |              |
|---|---|--------------------|-----------|--------------------------------|--------------|
| NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  |   |                    |           |                                |              |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO   | (NOME DE FANTASIA)  |                    |           |                                | PORTE<br>EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI<br>46.44-3-01 - Comércio at   | IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br>cacadista de medicamentos e drogas o | de uso humano      |           |                                |              |
| 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não específicados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de |   |                    |           |                                |              |
| fracionamento e acondic   |   | Natureza Empresári |           |                                |              |
| LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA I   |   | NÚMERO COM         | MPLEMENTO |                                |              |
| CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO TIMON   |   | MA                 |           |                                |              |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE (99) 3212-3003   |   |                    |           |                                |              |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÀVEL (EFR)   |   |                    |           |                                |              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006   |   |                    |           |                                |              |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                    |           |                                |              |
| SITUAÇÃO ESPECIAL  ********  DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  ***********************************   |   |                    |           |                                |              |

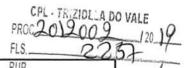
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 16:42:02 (data e hora de Brasília).

Ø

Página: 1/2

0/





### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

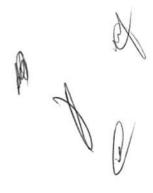
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.353.510/0001-54<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSC   | CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>STRAL                     | DATA DE ABERTURA<br>10/10/2006         |
|---|---|---|--|
| NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDOI  | RA EIRELI   |   |  |
| 47.73-3-00 - Comércio v<br>47.51-2-01 - Comércio v<br>47.54-7-01 - Comércio v<br>46.49-4-04 - Comércio a<br>86.50-0-07 - Atividades e | IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>arejista de artigos médicos e ortopéd<br>arejista especializado de equipament<br>arejista de móveis<br>tacadista de móveis e artigos de colc<br>de terapia de nutrição enteral e paren<br>tacadista de suprimentos para inform | os e suprimentos de informátio<br>hoaria<br>teral | ca                                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT<br>230-5 - Empresa Individ  | ureza jurídica<br>ual de Responsabilidade Limitada (de  | Natureza Empresári                                |  |
| R HENRIQUE PEREIRA  | DE SOUZA  | NÚMERO COMPLEMENTO                                |  |
| CEP<br>65.636-210   | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE PIAUI   | MUNICÍPIO<br>TIMON                                | UF<br>MA                               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE (99) 3212-3003                           |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ  | VEL (EFR)   |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   |   | ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>0/10/2006 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST   | TRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL   |   |   | ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL               |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 16:42:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.353.510/0001-54 Inscrição Estadual: 12.230948-0

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA

Número: 392 Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI Município: TIMON UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CNAE Principal:

| Código  | Descrição CNAE  |  |  |
|---------|---|--|--|
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS                               |  |  |
| 4771701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS   |  |  |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  |  |  |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  |  |  |
| 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO   |  |  |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE<br>PESSOAL  |  |  |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  |  |  |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE<br>ÁUDIO E VÍDEO   |  |  |
| 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS   |  |  |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS   |  |  |
| 4644302 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO   |  |  |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  |  |  |
| 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |  |  |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS   |  |  |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA   |  |  |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  |  |  |
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA   |  |  |
| 8650007 | ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL  |  |  |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA   |  |  |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO<br>HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS                                |  |  |
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  |  |  |
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS   |  |  |
| 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  |  |  |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  |  |  |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL                       |  |  |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E<br>DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                        |  |  |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 03/10/2019

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4649499-4649401-4649408-4649408-4649402-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4645102-4649404-4644302-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

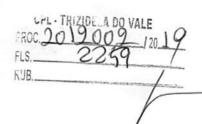
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/05/2020 Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

ido pela Sefaz/COTEC - 2005-201





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:08:32 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: 9E44.5F72.B0EE.62CE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

Participe

Serviços

Legislação

Canais



# CERTIDÃO

### Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 08.353.510/0001-54 Data da Emissão: 23/01/2020 Hora da Emissão: 16:08:02

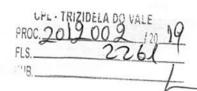
Código de Controle da Certidão : 9E44.5F72.B0EE.62CE

Tipo da Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior





### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013099/20

Data da

12/02/2020 12:07:32

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço:

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone:

()00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/02/2020 16:07:12



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003719/20

Data da

21/01/2020 09:46:38

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ:08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço:

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone:

()00000000

Município: TIMON

UF: MA

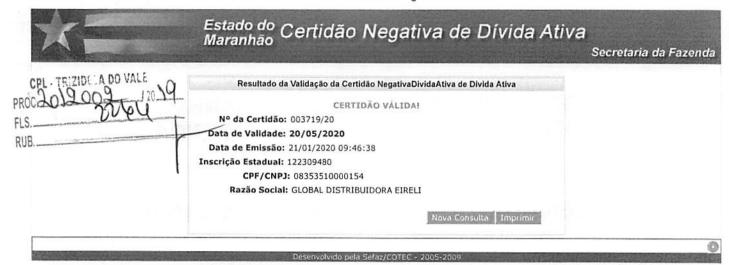
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

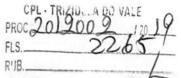
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2020 11:51:23







### PREFEITURA MUNICIPAL TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON CNPJ: 06.115.307/0001-14

### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

024182

Contribuinte

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** 

Logradouro

**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)** 

Bairro

**PARQUE PIAUI** 

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

08.353.510/0001-54

Número

Complemento

392

CEP

6563621

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 18:00:59 do dia 07/04/2020

Válida até 06/07/2020

Código de Controle da Certidão/Número 2B9EC144AA95FF2B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P D



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

| DE | ÞRÁÇÁÍSÁO JOSÉ, S/N - CENTRO | OCHPJ: 06.419.307/0001-14

FLS. RUB.

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

Emitida às:

Válida até:

2B9EC144AA95FF2B

18:00:59 do dia 07/04/2020

06/07/2020

### Obervações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

2019 00 9 VALE CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS REPEDE DE RE



### PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

Vencimento 10/10/2020

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 74702410191452520360-1; Data: 24/10/2019 14:54:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH06004-D5YI; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em; https://selodigital.tjpb.jus.br

Data de Abertura Nº do Alvará Nº do Cadastro -CMC 408/2019 10/10/2006 004779 00457

Contribuinte -Nome:

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ:

08353510000154

RG/Insc

Nome Fantas.:

Endereço

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)

Número: 392

Logradouro: Complemento:

CEP:

65636210

Bairro:

PARQUE PIAUI

TIMON Cidade:

Estado:

MA

Atividade Principal

46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

#### Detalhamento da Atividade

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horario de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão:16/10/2019

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASC MENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2019 15:03:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1379778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 14:54:43 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702410191452520360-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

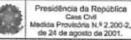
O referido é verdade, dou fé.

RUB

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d8ddac401cc136342c1068199a6f404c52983e3047c0c730d3b7c022584 717f3fe43bc8719b76fb5173fc4ee2e7551f16

> Emittigi - Autoritoire Carlifluation Cholmedata acta Emittuto Nacionar de Nacionagia da Sobrevillos (ETI







PROC 2019 009 120 19
FLS. 226 9

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão Social:GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereco: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA /

65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402413548632766

Informação obtida em 24/04/2020 18:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







## TRIZIDELA DO VALE 01906 Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

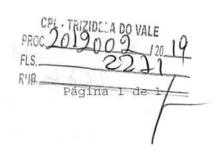
Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

| Data de<br>Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 23/03/2020                 | 23/03/2020 a 21/04/2020 | 2020032302504521793717 |
| 04/03/2020                 | 04/03/2020 a 01/07/2020 | 2020030402413548632766 |
| 14/02/2020                 | 14/02/2020 a 14/03/2020 | 2020021402285049928940 |
| 26/01/2020                 | 26/01/2020 a 24/02/2020 | 2020012602292582144856 |
| 07/01/2020                 | 07/01/2020 a 05/02/2020 | 2020010703345492443305 |
| 19/12/2019                 | 19/12/2019 a 17/01/2020 | 2019121904271221070992 |
| 30/11/2019                 | 30/11/2019 a 29/12/2019 | 2019113003000987498776 |
| 11/11/2019                 | 11/11/2019 a 10/12/2019 | 2019111101535237718020 |
| 23/10/2019                 | 23/10/2019 a 21/11/2019 | 2019102302353433638288 |
| 04/10/2019                 | 04/10/2019 a 02/11/2019 | 2019100402193249972434 |
| 15/09/2019                 | 15/09/2019 a 14/10/2019 | 2019091504242063947518 |
| 27/08/2019                 | 27/08/2019 a 25/09/2019 | 2019082703243002652543 |
| 08/08/2019                 | 08/08/2019 a 06/09/2019 | 2019080802443344630700 |
| 20/07/2019                 | 20/07/2019 a 18/08/2019 | 2019072002412819585970 |
| 01/07/2019                 | 01/07/2019 a 30/07/2019 | 2019070101405480589630 |
| 12/06/2019                 | 12/06/2019 a 11/07/2019 | 2019061202181432287618 |
| 24/05/2019                 | 24/05/2019 a 22/06/2019 | 2019052402152296535982 |
| 05/05/2019                 | 05/05/2019 a 03/06/2019 | 2019050501264663820718 |
| 16/04/2019                 | 16/04/2019 a 15/05/2019 | 2019041602192661180788 |
| 28/03/2019                 | 28/03/2019 a 26/04/2019 | 2019032802484998952751 |
| 09/03/2019                 | 09/03/2019 a 07/04/2019 | 2019030902323666793270 |
| 18/02/2019                 | 18/02/2019 a 19/03/2019 | 2019021801151519271648 |
| 30/01/2019                 | 30/01/2019 a 28/02/2019 | 2019013002553824425507 |
| 11/01/2019                 | 11/01/2019 a 09/02/2019 | 2019011102333884464739 |
| 23/12/2018                 | 23/12/2018 a 21/01/2019 | 2018122301465369208738 |
| 04/12/2018                 | 04/12/2018 a 02/01/2019 | 2018120402561474989342 |
| 15/11/2018                 | 15/11/2018 a 14/12/2018 | 2018111504545464895829 |
| 25/10/2018                 | 25/10/2018 a 23/11/2018 | 2018102508523182540847 |
| 04/10/2018                 | 04/10/2018 a 02/11/2018 | 2018100404253120710481 |
| 15/09/2018                 | 15/09/2018 a 14/10/2018 | 2018091504083295168043 |
| 27/08/2018                 | 27/08/2018 a 25/09/2018 | 2018082703424555714053 |
| 07/08/2018                 | 07/08/2018 a 05/09/2018 | 2018080704512786568276 |
| 19/07/2018                 | 19/07/2018 a 17/08/2018 | 2018071904513646248577 |
| 30/06/2018                 | 30/06/2018 a 29/07/2018 | 2018063004470839635487 |
| 11/06/2018                 | 11/06/2018 a 10/07/2018 | 2018061103461529578187 |
| 23/05/2018                 | 23/05/2018 a 21/06/2018 | 2018052304262967456669 |
| 04/05/2018                 | 04/05/2018 a 02/06/2018 | 2018050405173851645158 |



2

Resultado da consulta em 24/04/2020 18:17:04





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.353.510/0001-54

Certidão nº: 191239744/2019

Expedição: 05/12/2019, às 16:09:46

Validade: 01/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

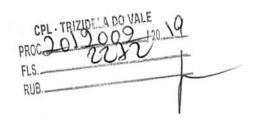
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2

a p

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





## RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.353.510/0001-54

Expedição do Relatório: 05/12/2019, às 17:10:18

Nada consta.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Página 1 de 348 Folha: 1

PROC. 20) 2 002 120 19
FLS. 2223
RUB.

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 347 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 347 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar CONTADOR - CRC/PI 7.839 CPF: 648.248.023-34 Thyago Layron Sampaio de Abreu 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17 RG:2.578.756 SSP-PI



Página 347 de 348 Folha: 347

PROC 2019 00 9 120 19
FLS. 22+4

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 347 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 347 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar CONTADOR - CRC/PI 7.839 CPF: 648.248.023-34 Thyago Layron Sampaio de Abreu 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17 RG:2.578.756 SSP-PI



M M M



CPL Página 348 de 348
PROC. 2019 009 120 19
FLS. 2275
RUB.

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                |  |  |
|----------------------------------|--------------------------------|--|--|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |  |  |
| 03224434317                      | THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU |  |  |
| 64824802334                      | ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR     |  |  |

()

2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:18:40 SOB N° 21600084032. PROTOCOLO: 200254057 DE 01/04/2020. NIRE: 21600084032. GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA** 

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 07/04/2020 P





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001426273 em 07/04/2020, protocolo 200254057. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<a href="http://www.empresafacil.ma.gov.br">http://www.empresafacil.ma.gov.br</a>) e informar o número de autenticação.

| Identificação de Empresa |                             |  |
|--------------------------|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial:        | GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI |  |
| Número de Registro:      | 21600084032                 |  |
| CNPJ:                    | 08353510000154              |  |
| Munícipio:               | Timon                       |  |

| Identificação de Livro Digital |                         |  |
|--------------------------------|-------------------------|--|
| Tipo de Livro:                 | DIARIO                  |  |
| Número de Ordem:               | 13                      |  |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2019 - 31/12/2019 |  |

| Assinante(s) | Nome                           | CRC/OAB     |
|--------------|--------------------------------|-------------|
| 03224434317  | THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU |             |
| 64824802334  | ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR     | PI-7839/O-3 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:18:44 SOB N° 21600084032. PROTOCOLO: 200254057 DE 01/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001478494. NIRE: 21600084032. GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA** 

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 07/04/2020



**Balanço Patrimonial** 

Folha: 1

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210 TRIZIDE: A DO VALE Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Conta      | Descrição                          | RUB 31/12/2019   |
|------------|------------------------------------|--|
|            | States States and Schools          | Charles and Charles and Charles and the Charles and Ch |
| 1          | *** Ativo ***                      | 2.505.924,12D  |
| 11         | Ativo Circulante                   | 2.451.877,11D  |
| 111        | Disponível                         | 1.368.936,18D  |
| 11101      | Caixa Geral                        | 1.265.319,09D  |
| 11101.0001 | Caixa                              | 1.265.319,09D  |
| 11103      | Aplicação de Liquidez Imediata     | 103.617,09D  |
| 11103.0001 | BB Automático                      | 103.617,09D  |
| 113        | Clientes                           | 991.020,12D  |
| 11301      | Duplicatas a Receber               | 991.020,12D  |
| 11301.0001 | Duplicatas a Receber de Clientes   | 991.020,12D  |
| 114        | Outros Créditos                    | 3.227,84D  |
| 11403      | Créditos de Funcionários           | 3.200,00D  |
| 11403.0002 | Adiantamento de Férias             | 3.200,00D  |
| 11409      | Impostos a Recuperar               | 27,84D   |
| 11409.0003 | IRRF a Compensar                   | 27,84D   |
| 116        | Estoques                           | 88.692,97D   |
| 11601      | Estoque de Mercadorias             | 88.692,97D   |
| 11601.0001 | Mercadorias                        | 88.692,97D   |
| 12         | Ativo Realizável a Longo Prazo     | 17.664,20D   |
| 121        | Créditos e Valores                 | 17.664,20D   |
| 12101      | Despesas Antecipadas               | 17.664,20D   |
| 12101.0001 | Encargos Financeiros a Apropiar    | 17.664,20D   |
| 13         | Ativo Permanente                   | 36.382,81D   |
| 132        | Outros Investimentos Permanentes   | 28.016,01D   |
| 13204      | Consórcio e Leasing                | 28.016,01D   |
| 13204.0001 | Consórcios                         | 28.016,01D   |
| 133        | Imobilizado                        | 8.366,80D  |
| 13301      | Bens Em Operação                   | 13.769,80D   |
| 13301.0004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 3.600,00D  |
| 13301.0005 | Móveis e Utensílios                | 4.890,00D  |
|            |                                    |  |

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2019, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.505.924,12 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Quatro Reais e Doze Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 337 e 338 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar CONTADOR - CRC/PI 7.839 CPF: 648.248.023-34 Thyago Layron Sampaio de Abreu 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17 RG:2.578.756 SSP-PI

/





FLS

DIID

**Balanço Patrimonial** 

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| _          |   | RUB           |  |
|------------|---|---------------|--|
| Conta      | Descrição                                       | 31/12/2019    |  |
| 13301.0008 | Equipamentos de Informática                     | 5.279,80D     |  |
| 13302      | Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada         | 5.403,00C     |  |
| 13302.0003 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos              | 840,00C       |  |
| 13302.0004 | Móveis e Utensílios                             | 1.956,00C     |  |
| 13302.0007 | Equipamentos de Informática                     | 2.607,00C     |  |
| 2          | *** Passivo ***                                 | 2.505.924,12C |  |
| 21         | Passivo Circulante                              | 120.445,96C   |  |
| 211        | Fornecedores                                    | 54.089,34C    |  |
| 21101      | Fornecedores Nacionais                          | 54.089,34C    |  |
| 21101.0001 | Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos       | 17.688,57C    |  |
| 21101.0019 | Distrib. de Medicamentos Saude e Vida Ltda      | 1.750,78C     |  |
| 21101.0023 | Medix Brasil Prod. Hosp. e Odont. Ltda          | 797,50C       |  |
| 21101.0044 | Hipolabor Farmaceutica Ltda                     | 1.479,00C     |  |
| 21101.0073 | F I V Chaves                                    | 2.333,33C     |  |
| 21101.0092 | Marko Comercio e Serviços Ltda                  | 700,25C       |  |
| 21101.0094 | Schuster Comercio de Equipamentos Odontologicos | 2.274,69C     |  |
| 21101.0104 | Distrib. Rio Parnaiba de Medicamentos Ltda      | 925,49C       |  |
| 21101.0117 | Sanval Comercio e Industria Ltda                | 275,00C       |  |
| 21101.0127 | Cirurgica Montebello Ltda                       | 3.178,41C     |  |
| 21101.0144 | Domus - Dist. de Prod. Farmaceuticos Ltda       | 6.066,66C     |  |
| 21101.0148 | Distrib. Brasil Com. Prod. Hospitalres Ltda     | 7.361,01C     |  |
| 21101.0157 | Chicago Pneumatic Brasil Ltda                   | 1.977,91C     |  |
| 21101.0163 | Alliage S/A Ind. Med. Odontologica              | 7.280,74C     |  |
| 212        | Empréstimos e Financiamentos                    | 5.905,97C     |  |
| 21201      | Financiamentos Bancários                        | 5.905,97C     |  |
| 21201.0001 | BB Giro Empresa - Operação № 762500741          | 4.166,73C     |  |
| 21201.0002 | BB Giro Empresa - Operação № 762500437          | 1.739,24C     |  |
| 213        | Obrigações Fiscais e Trabalhistas               | 53.515,80C    |  |
| 21301      | Impostos e Contribuições                        | 51.806,71C    |  |
| 21301.0001 | ICMS a Recolher                                 | 1.431,93C     |  |

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2019, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.505.924,12 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Quatro Reais e Doze Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 337 e 338 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar CONTADOR - CRC/PI 7.839 CPF: 648.248.023-34 Thyago Layron Sampaio de Abreu 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17 RG:2.578.756 SSP-PI





Página 3 de 12

Folha: 3

# **Balanço Patrimonial**

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Conta      | Descrição                           | 31/12/2019    |
|------------|-------------------------------------|---------------|
| 21301.0008 | IRRF a Recolher                     | 102,63C       |
| 21301.0010 | Simples a Recolher                  | 50.272,15C    |
| 21302      | Obrigações Trabalhistas             | 1.709,09C     |
| 21302.0001 | INSS a Recolher                     | 661,45C       |
| 21302.0002 | FGTS a Recolher                     | 917,18C       |
| 21302.0003 | Contribuição Sindical a Recolher    | 130,46C       |
| 216        | Outras Obrigações                   | 6.934,85C     |
| 21601      | Outras Obrigações                   | 6.934,85C     |
| 21601.0001 | Salários a Pagar                    | 6.934,85C     |
| 22         | Passivo Exigível a Longo Prazo      | 85.652,75C    |
| 222        | Impostos e Contribuições Parceladas | 85.652,75C    |
| 22201      | Impostos e Contribuições Parceladas | 85.652,75C    |
| 22201.0001 | Parcelamento de Simples             | 85.652,75C    |
| 24         | Patrimônio Liquido                  | 2.299.825,41C |
| 241        | Capital Social Integralizado        | 500.000,00C   |
| 24101      | Capital Social Subscrito            | 500.000,00C   |
| 24101.0001 | Capital Social Subscrito            | 500.000,00C   |
| 243        | Lucros ou Prejuizos Acumulados      | 1.799.825,41C |
| 24301      | Lucros ou Prejuizos Acumulados      | 1.799.825,41C |
| 24301.0001 | Lucros ou Prejuizos Acumulados      | 1.799.825,41C |

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2019, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.505.924,12 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Quatro Reais e Doze Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 337 e 338 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar CONTADOR - CRC/PI 7.839 CPF: 648.248.023-34 Thyago Layron Sampaio de Abreu 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17 RG:2.578.756 SSP-PI



Folha: 4

RIB

Demonstração do Resultado do Exercício

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| LD-COMPLAN I |                                     | 01/01/2019   |
|--------------|-------------------------------------|--------------|
| Conta        | Descrição                           | а            |
|              |                                     | 31/12/2019   |
| (+) 010      | Receita Bruta Operacional           | 2.718.797,85 |
| 010.01       | Faturamento Prod. Merc. e Serviços  | 2.718.797,85 |
| 010.01.02    | Vendas de Mercadorias               | 2.718.797,85 |
| (-) 020      | Deduções da Receita                 | 316.850,47   |
| 020.01       | Impostos Faturados                  | 263.951,93   |
| 020.01.05    | Simple                              | 263.951,93   |
| 020.02       | Outras Deduções                     | 52.898,54    |
| 020.02.01    | Devoluções de Vendas                | 52.898,54    |
| (=) 030      | Receita Líquida                     | 2.401.947,38 |
| (-) 040      | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 873.743,01   |
| 040.02       | Custo das Mercadorias Vendidas      | 873.743,01   |
| (=) 060      | Lucro Bruto                         | 1.528.204,37 |
| (-) 070      | Despesas Operacionais               | 458.578,59   |
| 070.01       | Despesas com Vendas                 | 143.501,95   |
| 070.02       | Despesas Administrativas            | 231.765,26   |
| 070.03       | Despesas Financeiras Líquidas       | 55.387,25    |
| 070.03.01    | Despesas Financeiras                | 56.236,58    |
| 070.03.02    | Receitas Financeiras                | (849,33)     |
| 070.04       | Despesas Tributárias                | 27.924,13    |
| (=) 110      | Lucro Operacional                   | 1.069.625,78 |
| (+) 120      | Receitas Não Operacionais           | 170,00       |
| (=) 200      | Resultado Líquido do Exercício      | 1.069.795,78 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 339 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar CONTADOR - CRC/PI 7.839 CPF: 648.248.023-34 Thyago Layron Sampaio de Abreu 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17 RG:2.578.756 SSP-PI

1

P V A



Folha: 5

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Código | Nome   | Expressão           |           |
|--------|--|---------------------|-----------|
|        | Valores  |                     | Resultado |
| CE     | Composição do Endividamento  | (c21/(c21+c22))*100 |           |
|        | ( 120.445,96 /( 120.445,96 + 85.652,75 ))*100<br>(PC/(PC+ELP))*100   |                     | 58,44     |
| ET     | Endividamento Total  | (c21+c22)/c1        |           |
|        | ( 120.445,96 + 85.652,75 )/ 2.505.924,12<br>(PC+ELP)/AC              |                     | 0,08      |
| GA     | Giro do Ativo  | d030/c1             |           |
|        | 2.401.947,38 / 2.505.924,12<br>REC.LIQUIDA/ATIVO                     |                     | 0,96      |
| GEGC   | Grau de Endividamento Geral e Corrente                               | (c21+c22)/c1        |           |
|        | ( 120.445,96 + 85.652,75 )/ 2.505.924,12<br>(PC+PNC)/A               |                     | 0,08      |
| GERPL  | Grau de End. em Relação no Patr. Líquido                             | (c21+c22)/c24       |           |
|        | ( 120.445,96 + 85.652,75 )/ 2.299.825,41<br>(PC+PNC)/PL              |                     | 0,09      |
| IGI    | Índice Grau Imobilização   | c13201/c24          |           |
|        | 0,00 / 2.299.825,41<br>IMOB./PL                                      |                     | 0,00      |
| IPL    | Imobilização do Patrimônio Líquido                                   | (c13/c24)*100       |           |
|        | ( 36.382,81 / 2.299.825,41 )*100<br>(AP/PL)*100                      |                     | 1,58      |
| IRNC   | Imobilização dos Recursos não correntes                              | (c13/(c24+c22))*100 |           |
|        | ( 36.382,81 /( 2.299.825,41 + 85.652,75 ))*100<br>(AP/(PL+ELP))/*100 |                     | 1,53      |
| ISG    | Índice Solvência Geral   | c1/(c21+c22)        |           |
|        | 2.505.924,12 /( 120.445,96 + 85.652,75 )<br>ATIVO/(PC+ELP)           |                     | 12,16     |

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 340 e 341 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar CONTADOR - CRC/PI 7.839 CPF: 648.248.023-34 Thyago Layron Sampaio de Abreu 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17 RG:2.578.756 SSP-PI

2



Folha: 6

PROC 2019 0 9 120 1 FLS. 2282 FIB.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| LC  | Liquidez Corrente  | c11/c21             |       |
|-----|--|---------------------|-------|
|     | 2.451.877,11 / 120.445,96<br>AC/PC                                       |                     | 20,36 |
| LG  | Liquidez Geral   | (c11+c12)/(c21+c22) |       |
|     | ( 2.451.877,11 + 17.664,20 )/( 120.445,96 + 85.652,75 )<br>AC+RLP/PC+ELP |                     | 11,98 |
| LI  | Liquidez Imediata  | c111/c21            |       |
|     | 1.368.936,18 / 120.445,96<br>DISP./PC                                    |                     | 11,37 |
| LS  | Liquidez Seca  | (c111-c116)/c21     |       |
|     | ( 1.368.936,18 - 88.692,97 )/ 120.445,96<br>(AC- ESTDESP.ANT)/PC         |                     | 10,63 |
| ML  | Margem Líquida   | (d200/d030)*100     |       |
|     | ( 1.069.795,78 / 2.401.947,38 )*100<br>RLE/RC                            |                     | 44,54 |
| PCT | Particip.Capitais Terceiro-Endividamento                                 | ((c21+c22)/c24)*100 |       |
|     | (( 120.445,96 + 85.652,75 )/ 2.299.825,41 )*100<br>((PC+PNC)/PL)*100     |                     | 8,96  |
| RA  | Rentabilidade do Ativo   | (d200/c1)*100       |       |
|     | ( 1.069.795,78 / 2.505.924,12 )*100<br>(RLE/A)*100                       |                     | 42,69 |

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 340 e 341 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar CONTADOR - CRC/PI 7.839 CPF: 648.248.023-34 Thyago Layron Sampaio de Abreu 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17 RG:2.578.756 SSP-PI

2





# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 12 de 12



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

|             | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |  |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF         | Nome                             |  |
| 03224434317 | THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU   |  |
| 64824802334 | ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR       |  |

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 13:40 SOB N° 20200266411. PROTOCOLO: 200266411 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001525220. NIRE: 21600084032. GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/04/2020 www.empresafacil.ma.gov.br





# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

REGISTRO.....: PI-007839/O-3 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: 648.248.023-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TERESINA, 16.04.2020 as 11:36:27.

Válido até: 15.07.2020. Código de Controle: 54488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.







## Estado do Maranhão Poder Judiciário CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TIMON

CPL - TRIZIOL .. A DO VALE
PROC. 2019 009 120 19
FLS. 2283
RUB.

CERT-SJDT - 32020

Código de validação: 6696CAAC98

# CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 14 de maio do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 08.353.510/0001-54. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, matrícula 110791, Secretária Judicial, consultei e digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 14 de maio de 2020.

### OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr<sup>a</sup>. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária Secretaria Judicial de Distribuição de Timon Matrícula 110791

Documento assinado. TIMON, 14/05/2020 11:53 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERT-SJDT - 32020 / Código: 6696CAAC98 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

| 4/05/2020  |  | ::Digidoc::          |                     |                     |
|--|--|----------------------|---------------------|---------------------|
| <b>j</b> igidoc  |  |                      |                     | Página Inicial      |
| Validação - Digidoc  |  |                      | A                   | 14/05/2020<br>12:30 |
| Este documento corresponde a d   | este código de validação.                |                      | CPL · TRIZ          | DLLA DO VALE        |
| Dados do Documento Admir   | nistrativo                               |                      | FLS                 | 2286                |
| Sigla do Documento:  | Número do Documento:                     | Código de Validação: | N 70.               |                     |
| CERT-SJDT ▼  | 32020                                    | 6696CAAC98           |                     |                     |
| Signatários desse documento :  MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIME Status do documento : RECEBIDO | ENTO, data da assinatura : 14/05/2020 11 | 53                   | Visualizar Original | Validar Documento   |
| Dados da Requisição  |  |                      |                     |                     |
| Número da requição:  | Código de Validação:<br>6696CAAC98       |                      |                     |                     |
|  |  |                      |                     | Validar Requisição  |
|  |  |                      |                     | Nova consulta       |







# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



| PROC 201 | 2 002 120 19 |
|----------|--------------|
| FLS.     | 5587         |
| 1(79)    |              |
|          | 1            |

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 — Parque Piauí, na cidade de Timon -MA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, vem fornecendo de modo satisfatório a esta Secretaría de Saúde, o fornecimento de medicação em geral, material médico hospitalar, materiais e equipamentos odontológicos, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone a sua conduta.

Coelho Neto (MA), 13 de novembro de 2017.

Olímpia de Olipeira Vieira Delgado

Subsecretária Municipal de Saúde Coelho Neto – Maranhão Portaria nº 157/2017

> Olimbia de Oliveiro Vieira, Delgado. 13 11 It



Rua Dr. Luis Raimundo. S/N. Centro CEP: 85 620-000 CNPJ: 05.281 738/0002-79 – COELHO NETO-MA. e-mall: approach a page 15 apg. 15 approach 15 approach

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CR (6.6.873-0

E TABELIONATO DE NOTAS - COdigo CR) 66.873-0

Autenticação Digital

De acerdo com os stiglos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 de Lei Federial 8.635/1794 e Art. 6 linc. X de Lei Estabate 8.727/4006 eutemico a presente magom digitalizada reordoução fel di difoumisalo acerdadação e conferio meste arto. O miliando exercidade. Dou, 19

6d. Autenticação: 74702911190808440352-1; Data: 29/11/2019 08:10:

Selo Digitat de Fiscalização Tipo Normal C: ALL63903-EWRK; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.t/pb.jus.br

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PROC 2019 00 9 20 19 Av. Epitác FLS. RUB.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 14:51:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

## Código de Consulta desta Declaração: 1403515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:50 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 74702911190808440352-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e46fdab40192fd0946ab1a5815a3176482983e3047c0c730d3b7c02258 4717f3fdc634798561c6ccc9ef2e94bb40ed4df

Detritigs - Actor state Certifications
Determined and transfer Actor state Certification (ITEL
Presidência da República
Casa CIVII
Medida Provisória N.º 2.200-2,





| PRO  | (20)2002 120 19                    |
|------|------------------------------------|
| FLS. | 2589,0-1                           |
| )    | COELHO NETO                        |
| -    | ASSESSMENT & STRANG SALE SPICEROUS |

CONTRATO Nº 002/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017.

| CPL - TRIZ | IDE A DO VALE  |
|------------|--|
| PROC.      | 30   |
| FLS        | S V antonional   |
| RUB.       | The second secon |

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-79 situada na Avenida Dr. Luis Raimundo, s/n, Centro, no Município de Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde, Senhora Cristiane Vasconcelos Bacelar, CPF nº 578.730,543-49.

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.353.510/0001-54, situada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro: Parque Piaul no Municipio de Timon - MA.

REPRESENTANTE: Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU e CPF Nº 032 244 343-17.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 029/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Aquisição de medicamentos em geral, material médico-hospitalar, materiais odontológicos, instrumentais odontológicos e equipamentos odontológicos.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Con o valor global de R\$ 1.827.051,90 (Hum milhão e oitocentos e vinte e set cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo:

| TEM | PRODUTO   | UND   | ONT  | 1   | LOR<br>NIT. | VAL | OR TOTAL  | MAR   |
|-----|---|-------|------|-----|-------------|-----|-----------|-------|
| 1   | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML<br>(TRANSAMIM) | AMP   | 3600 | R5  | 3 23        | RS  | 11 628 00 | HIPOL |
| 15  | BROMOPPIDA 5MG/ML SOLUÇÃO<br>INJETAVEL 2ML                      | AMP , | 2400 | PIS | 1.26        | R\$ | 1 024 80  | MIPOL |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TOTALISMO DE RES TOTALISMO DE LOS POSTOS TOTALISMO DE RES TOTALISMO DE LOS POSTOS DE LA POSTOS DE POSTOS DEPOSTOS DE POSTOS DE POSTO

Autenticação Digital

Social de Company de C

Praça Getulio Vargas, s/n, Centro-Fones; (0XX88) 3473-1121 GNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 -COELHO NETO-MA PROC 2012 OO 2 120 P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

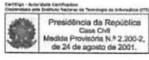
¹Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8,935/94, Lei Federal nº 10,406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c0225847







### E.iB ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROC. 2012009

| 76<br>104 | AAS 100MG COMPRIMIDO<br>CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%  | UND  | 120 000  | R\$                   | 0.03                         | R\$ | 3,600,00   | SOBRAL     |
|-----------|---|--|----------|-----------------------|------------------------------|-----|------------|------------|
| ITEM      | PRODUTO   | UND  | QNT      |                       | NIT.                         | VAL | OR TOTAL   | MARCA      |
|           |   |  | NTOS FAR | · April and the Print | Name and Property Street Co. | A   |            |            |
|           | VALOR TOTAL DO                                      | Committee of the Commit |          |                       |                              | R\$ | 256.110,60 |            |
| 73        | VITAMINA C 500MG SOLUÇÃO<br>INETAVEL 5ML            | AMP  | 12600    | RS                    | 1,15                         | RS  | 13 800,00  | FARMACE    |
| 67        | SULFATO DE ATROPINA<br>0.25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL  | AMP  | 4800     | RS                    | 0,60                         | RS  | 2 880,00   | ISOFARMA   |
| 63        | SORO GLICO-FISIOLOGICO 5%<br>250ML                  | FRA  | 3000     | RŞ                    | 4,55                         | R\$ | 13 650.00  | FARMACE    |
| 62        | SOLUÇÃO RINGER + LACTATO<br>500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | LT   | 5760     | R\$                   | 4,80                         | R\$ | 27 648,00  | HALEXISTAF |
| 59        | OXITOCINA 5 U.I OLUÇÃO<br>INJETAVEL IML             | FRA  | 3000     | R\$                   | 2,00                         | RS  | 6.000,00   | U QUIMICA  |
| 57        | OMEPRAZOL 40MG/10ML<br>SOLUÇÃO INJETAVEL            | AMP  | 1800     | R\$                   | 9,51                         | R5  | 17 118 00  | HAU        |
| 54        | METRONIDAZOL 5MG/ML<br>SOLUÇÃO INJ BOLSA C/ 100ML   | COMP   | 2160     | RS                    | 3,87                         | R5  | 8 359,20   | FARMACE    |
| 49        | HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO<br>INJETAVEL 1ML        | FRA  | 3600     | RS                    | 9.64                         | R5  | 34.704.00  | CRISTALIA  |
| 46        | GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL<br>500ML               | AMP  | 8640     | R\$                   | 5,16                         | RS  | 44 582,40  | FARMAGE    |
| 42        | ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL (EFORTIL)   | AMP  | 720      | RS                    | 1,80                         | R\$ | 1 296,00   | U QUIMICA  |
| 26        | CLORETO DE SÓDIO 0.9% 250ML<br>SOLUÇÃO INJETAVEL    | AMP  | 3000     | RS                    | 3,66                         | RS  | 10 980,00  | HALEXISTAR |
| 24        | CLORETO DE POTÁSSIO 10%<br>SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML   | AMP  | 4800     | RS                    | 0,42                         | RS  | 2.016.00   | FARMACE    |
| 21        | CIPROFLOXACINO 100MG 2%<br>BOLSA 100ML              | CIAU   | 1440     | R\$                   | 29,00                        | RS  | 41.760,00  | ISOFARMA   |
| 20        | CIMETIDINA 300MG / 2ML AMP                          | COMP   | 7200     | R5                    | 1,20                         | RS  | 8 640,00   | HYPOFARM   |
| 19        | CETOPROFEND 100MG 5ML<br>AMPOLA                     | COMP   | 1500     | RS                    | 5,35                         | R5  | 8 025,00   | n aniwica  |

| 76  | AAS 100MG COMPRIMIDO                              | UND | 120 000 | R\$ | 0.03  | R\$ | 3,600,00  | SOBRA                        |
|-----|---|-----|---------|-----|-------|-----|-----------|------------------------------|
| 104 | GLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%<br>(20MG/G) GEL        | BIS | 1 300   | RS  | 3.00  | R\$ | 3 900 00  | PHARLA                       |
| 108 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL<br>40MG COMPRIMIDO      | UND | 67,600  | RS  | 0.03  | RS  | 1 778,00  | PRATI                        |
| 109 | CLORIDRATO DE RANITIDINA<br>150MG COMPRIMIDO      | UND | 30 000  | RS  | 0.14  | RS  | 4 200.00  | GEOLA                        |
| 111 | COMPLEXO B XAROPE                                 | FR  | 4.200   | RS  | 4.20  | RS  | 17 640 00 | BELFAF                       |
| 117 | DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO                         | UND | 60.000  | RS  | 0.11  | R\$ | 6 600,00  | PRATI                        |
| 118 | DIPIRONA 500MG/ML GOTAS                           | FR  | 8.400   | RS  | 1.22  | RS  | 10.248,00 | SOBRA                        |
| 121 | ESTOLATO DE ERITROMICINA<br>500MG COMPRIMIDO      | UND | 15.120  | RS  | 0.90  | RS  | 13.608.00 | PRATI                        |
| 125 | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA                          | UND | 18 000  | R5  | 0,72  | R\$ | 12.960,00 | PRATI                        |
| 129 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO<br>61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL | FR  | 5 000   | Rs  | 4,33  | R5  | 21 650,00 | SOBI                         |
| 130 | IBUPROFENO 300MG<br>COMPRIMIDO                    | UND | 30 000  | R\$ | 0,13  | R\$ | 3 900,00  | GEO! NATURAIS                |
| 137 | MEBENDAZÓL 100MG/5ML<br>SUSPENSÃO ORAL            | FR  | 20.000  | R\$ | 2.00  | RS  | 40.000.00 | SOFT                         |
| 144 | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO                       | UND | 30.000  | RS  | 0.10  | RS  | 3.000,00  | VITAF                        |
| 148 | NITRATO DE MICONAZOL 2%<br>(20MG/G) CREME VAGINAL | BIS | 5 000   | RS  | 1.23  | RS  | 6 150.00  | PRA                          |
| 152 | PARACETAMOL 500MG<br>COMPRIMIDO                   | UND | 190 000 | RS  | 0,08  | RS  | 8 000 00  | DEN SON                      |
| 155 | PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO                        | UND | 30 000  | RS  | 0.33  | RS  | 9 900,00  | SAN\ 8                       |
| 156 | PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO                         | UND | 15 000  | RS  | 0.14  | RS  | 2 100 00  | PRA -                        |
| 159 | SALBUTAMOL 0.4MG/ML XAROPE                        | FR  | 1.000   | RS  | 1,85  | R\$ | 1 850 00  | SOBI                         |
| 160 | SALBUTAMOL 100MCG/DOSE<br>AEROSSOL ORAL           | FR  | 100     | RS  | 16,20 | R\$ | 1 620.00  | SOBI TEU SOBI STENERO BASTOS |
| 161 | SECNIDAZOL 1 000MG<br>COMPRIMIDO                  | UND | 12 000  | RS  | 0.75  | RS  | 9 000,00  | PHAR                         |

TI CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS I VOICENTE RESTANDA DE PRESENTA DE PRESENT Cód. Autenticação: 74702911190808430495-2; Data: 29/11/2019 08:10:38 Selo Digital de Fisceluzação Tpo Nomal D: A.L.63901-FNC3: Valor Total do Ato R\$ 4,42 a ce Confira os dados do ato em: https://selodigital.gbb.jus.br eral 8.909/1964 e Art. 8 fez. XIII.

Praça Getulio Vargas, s/n, Centro-Fones: (0XX98) 3473-1121 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 -COELHO NETO-MA

RUB

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403514

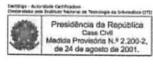
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**









CPL TRIZIDELA DO VALE

| 163  | SINVASTATINA 20MG<br>COMPRIMIDO                   | UND    | 30.000    | RS  | 0.14   | R\$ | 4.200.00   | GEOLA         | В   |
|------|---|--------|-----------|-----|--------|-----|------------|---------------|---|
| 168  | SULFATO FERROSO 25MG/ML<br>SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)   | EB     | 5 000     | RS  | 1,30   | R5  | 7 800 00   | NATULA        | \B  |
| 169  | SULFATO FERROSO 40MG<br>COMPRIMIDO                | UND    | 100 000   | Rs  | 0,07   | RS  | / 000 00   | PRATI         |   |
| 171  | THEODERM BABY 45G POMADA                          | BIS    | 44        | RS  | 25.40  | RS  | 1 117 60   | SOBRA         | 1   |
|      | VALOR TOTAL DO                                    | LOTE   |           |     |        | R\$ | 201.771,60 |               |   |
|      | LOTE III  | MATERI | AL MEDICO | HOS | PITALA | 3   |            |               |   |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                     | UND    | QNT       |     | ALOR   | VAI | OR TOTAL   | MARC          | A   |
| 174  | AGUA OXIGENADA 10%                                | FR     | 180       | RS  | 7,20   | R\$ | 1,296,00   | VICPHAR       | MA  |
| 185  | ALCOOL 96 % 1000 ML                               | 1,T    | 1196      | R\$ | 8.20   | R\$ | 9.807.20   | JALLES        | S   |
| 186  | ALCOOL GEL 5 LITRO                                | FR     | 396       | RS  | 48.50  | RS  | 19.206,00  | CINOR         | D   |
| 187  | ALCOO GEL 800G                                    | FRA    | 500       | RS  | 20,10  | R\$ | 10.050.00  | VICPHAR       | MA  |
| 196  | ALGODÃO 3-0 SEM/AGULHA C/ 24<br>ENVELOPES         | CX     | 204       | R\$ | 67,30  | RS  | 13.729,20  | SHALO         | N.  |
| 197  | ALGODÃO 4-0 C/AGULHA C/ 24<br>ENVELOPES           | CX     | 204       | RS  | 67.30  | RS  | 13.729.20  | SHALO         | N   |
| 204  | ALMOTOLIA PLAST 500ML                             | UND    | 540       | RS  | 8.72   | R\$ | 4.708,80   | J PROL        | AB  |
| 205  | ALMOTOLIA PLÁSTICA<br>TRANSPARENTE 250ML B. RETO  | UND    | 584       | RS  | 5.15   | R\$ | 3 007.60   | J PROL        | AB  |
| 207  | APARELHO DE PRESSÃO<br>COMPLETO ADULTO            | KIT    | 336       | RS  | 128.00 | RS  | 43 008.00  | PAME          | )   |
| 208  | APARELHO DE PRESSÃO<br>COMPLETO INFANTIL          | KIT    | 46        | RS  | 128.00 | RS  | 5.888.00   | PAME          | 2   |
| 209  | APARELHO DE PRESSÃO NEO-<br>NATAL                 | UND    | 24        | RS  | 128,00 | R\$ | 3 072 00   | PAMEI         | )   |
| 210  | APARELHO NEBULIZADOR                              | UND    | 25        | RS  | 195,00 | R5  | 4 875,00   | ONRO          | VI.   |
| 212  | ATAD CREPOM 15CMX3,0M 13F<br>C/12                 | PCT    | 1200      | RS  | 9,30   | RS  | 11 160 00  | MB TEX        | TIL.  |
| 213  | ATAD CREPOM 20GMX3,0M 13F<br>G/12                 | PCT    | 1200      | RS  | 12,50  | RS  | 15 000.00  | MB TEX        | TIL   |
| 215  | ATADURA GESSADA 15CMX3M<br>6/20                   | CX     | 60        | RS  | 78.00  | RS  | 4 680,00   | NEVE          |   |
| 217  | AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL<br>MANGA LONGA         | UND    | 170       | R\$ | 24,85  | RS  | 4 224,50   | SKY           |   |
| 218  | AVENTAL DE MANGA CURTA<br>DESC                    | PCT    | 200       | RS  | 20,70  | R\$ | 4.140,00   | SKY           |   |
| 219  | BOLSA P/COLOSTOMIA 64MM<br>OPACA                  | UND    | 200       | BS  | 29,60  | RS  | 5 920,00   | CASE          | Ķ   |
| 225  | CANULA GUEDEL N 2 - UNIDADE                       | UND    | 125       | RS  | 5.96   | R5  | 745,00     | PROTE         | C   |
| 224  | CANULA GUEDEL N. 3 - UNIDADE                      | UND    | 125       | B5  | 5.94   | Bå  | 742,50     | PROTE         | C   |
| 225  | CANULA GUEDEL N. 4 - UNIDADE                      | UND    | 125.      | R\$ | 5.94   | RS  | 742,50     | PROTE         | C   |
| 227  | CATETER INTRAVENOSO 14G                           | UND    | 3.996     | RS  | 1,55   | RS  | 6 153 80   | POL YM        | ED  |
| 228  | CATETER INTRAVENOSOLIELGO) Nº 16                  | UND    | 7198      | RS  | 1,55   | R\$ | 11 153,80  | POLYM         | ED  |
| 236  | CATGUT CROMADO I COM<br>AGULHA                    | CX     | 240       | R\$ | 170.00 | RS  | 40 890.00  | SHALO         | N   |
| 237  | GATGUT CROMADO 2 GOM<br>AGULHA                    | CX     | 240       | RS  | 170.00 | R\$ | 40.800,00  | SHALE         | Als Sept.   |
| 238  | CATGUT CROMADO 3 COM<br>AGULHA                    | CX     | 156       | R\$ | 169,80 | R5  | 26 488,80  | SHALI         | AS NATURAIS<br>1,06.378-0   |
| 241  | CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA                       | CX     | 156       | R\$ | 168,30 | R5  | 26 254,80  | SHALI         | ESSO,   |
| 247  | CHASSI P/ RAIOS-X 18CM X 24CM<br>PLANO BASE VERDE | UND    | 1         | RS  | 330,00 | RS  | 330,00     | KONE          | O CIVIL DAS PESSOAS N.<br>I NOTAS - Cédigo CNJ 86<br>patement N. 83 DASHL for |
| 249  | CHASSI P/ RAIOS-X 35CM X 35CM<br>PLANO BASE VERDE | UND    | 1         | R\$ | 980,00 | RS  | 980,00     | NEV<br>RADIOL | LIONATO DE NO   |
| 251  | CHASSI P/ RAIOS-X 24CM X 30CM<br>PLANO BASE VERDE | UND-   | 1         | Rs  | 398,00 | RS  | 398,00     | KONE          | E TABLLION  |
| 252  | CINTO ARANHA ADULTO                               | UND    | 1/2       | RS  | 101.00 | R5  | 202.00     | VNC           | + 5   |
| 253  | CINTO ARANHA INFANTIL                             | UND    | / 2       | RS  | 101.00 | RS  | 202.00     | VNC           | 21  |
| 255  | COBERTOR DE ÓBITO TAMANHO<br>MÉDIO                | UND    | 1.300     | RS  | 19.50  | R\$ | 25.350,00  | MEDSO         | AZEVEDO BASTOS **   |
| 258  | GOLAR CERVICAL REGULAVEL                          | UND    | 75        | RS  | 38.10  | RS  | 2 857,50   | VNC           | 3   |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Y ETRIBORADO CON DA RESCORA MATIBOLA EN CARTORIO AZEVEDO BASTOS Y ETRIBORADO DE SONO DE CARTORIO DE CONTROL DE CARTORIO DE CAR

RUB

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403514

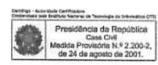
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**







390

SCALP 23

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



|            | ADULTO   |       |        | T   |        |      |           |  |
|------------|--|-------|--------|-----|--------|------|-----------|--|
| 260        | COLETOR MAT PERF CORT. 13LT  | UND   | 1000   | R\$ | 8,30   | R\$  | 8 300,00  | GRANDESC                                 |
| 262        | COLETOR UNIVERSAL BRANCO<br>80ML                                     | UND   | 10000  | R\$ | 0,40   | RS   | 4 000.00  | GRAL                                     |
| 265        | COMADRE PLASTICA   | UND   | 10     | RS  | 41.00  | RS   | 410.00    | TAYLOR                                   |
| 268        | COPO PLAST RESERV<br>P/MASC NEBULIZAÇÃO ADULTO                       | KIT   | 320    | P.S | 14.10  | R\$  | 4 512 00  | NS                                       |
| 269        | COPO PLAST RESERV P/MASC<br>NEBULIZAÇÃO INFANTIL                     | кіт   | 320    | R\$ | 14,10  | RS   | 4 512,00  | NS                                       |
| 271        | DESINGROSTANTE EM PO 1KG   | GALAO | 100    | RS  | 33,80  | RS   | 3 380 00  | VICPHARMA                                |
| 272        | DESINGROSTANTE LÍQUIDO<br>1000ML                                     | GALÃO | 100    | RS  | 35,50  | RS   | 3 550.00  | VICPHARMA                                |
| 273        | DETECTOR FETAL PORTATIL  | UND   | 10     | R\$ | 835.00 | RS   | 8 350,00  | MD                                       |
| 276        | DEGERMENTE ENZIMÁTICO  | GALÃO | 50     | RS  | 150.00 | RS   | 9 000 00  | VICPHARMA                                |
| 277        | 1000ML 5 ENZIMAS  DEGERMENTE ENZIMATIGO 500ML  4 ENZIMAS             | GALÃO | 60     | RS  | 90.00  | RS   | 5 400 00  | VICPHARMA                                |
| 279        | DISPOSITIVO URINARIO N 5<br>S/EXT. C/4UND                            | PCT   | 190    | R\$ | 8,50   | RS   | 1615.00   | MEDSONDA                                 |
| 280        | DIVIDOR FILME P/ RAIOS-X 35CM X<br>35CM PLANO BASE VERDE C/<br>100UN | UND   | 1      | RS  | 710.00 | RS   | 710,00    | KONEX                                    |
| 284        | DIVISOR FILME P/ RAIOS-X 30CM X<br>40CM PLANO BASE VERDE C/<br>100UN | UND   | 1      | RS  | 470.00 | RS   | 470.00    | KONEX                                    |
| 288        | DRENO DE PENROSE 3 SEM GAZE<br>COM 12 UND                            | PCT   | 396    | RS  | 4.20   | RS   | 1.663,20  | MEDSONDA                                 |
| 292        | DRENO TORAX Nº 16  | UND   | 240    | RS  | 7.80   | R\$  | 1.872,00  | CPL                                      |
| 305        | ESCOVA ASSPSIA DAS MAOS COM<br>PVPI                                  | UND   | 6,000  | RS  | 2,20   | RS   | 13.200,00 | VICPHARMA                                |
| 306        | ESPARADRAPO<br>IMPERM 10CMX45M                                       | UND   | 1500   | R\$ | 8,60   | RS   | 12.900,00 | MISSNER                                  |
| 308        | ESPECULO VAGINA<br>DESCARTAVEL MEDIO                                 | UND   | 600    | RS  | 2.25   | R\$  | 1 350.00  | ADLIN                                    |
| 317        | FITA PIAUTOCLAVE 19X30   | UND   | 1500   | RS  | 6.40   | R\$  | 9 600 00  | LUROCEL                                  |
| 322        | FRALDA INFANTIL MED. C/10 UND  | PCT   | 150    | RS  | 12,40  | RS.  | 1.860,00  | MILL                                     |
| 323        | FRALDA INFANTIL PEQ C/10 JUND  | PCT   | 150    | R5  | 12,35  | 13.2 | 1.852.50  | MILI                                     |
| 326        | GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA<br>5KG                                      | GALÃO | 75     | R\$ | 31,00  | RS   | 2 325 00  | VICPHARMA                                |
| 327        | GEL P/EGG 100ML  | UND   | 250    | R\$ | 3,15   | R\$  | 787.50    | VICPHARMA                                |
| 331        | LÁMINA DE BISTURI Nº 24 C/ 100<br>UNID                               | CX    | 100    | RS  | 31,00  | RS   | 3 100,00  | CIRU                                     |
| 339        | LENÇOL DESCARTÁVEL 0,5 X 50M   | ROLO  | 250    | RS  | 14,60  | RS.  | 3 650,00  | INDPEL                                   |
| 340        | LUVAS ESTÉREIS CIRÚRGICAS 7.0  | PAR   | 10000  | RS  | 1,90   | RS   | 19.000,00 | LEMGRUBER                                |
| 345        | LUVAS PROCEDIMENTO P C/100   | CX    | 1000   | RS  | 29,20  | RS   | 29 200,00 | MEDIX                                    |
| 351        | MÁSCARA PARA OXIGÊNIO<br>ADULTO                                      | UND   | 250    | RS  | 17,00  | R\$  | 4 250,00  | ROMED                                    |
| 357        | NYLON 3-0 G/AGG/25   | CX    | 150    | RS  | 61.45  | R\$  | 9.217.50  | SHALON                                   |
| 358        | NYLON 4-0 G/AGC/26   | CX    | 150    | RS  | 61,38  | RS   | 9 207 00  | SHALON                                   |
| 361        | OLEO HIDRATANTE AGE 200ML  | UND   | 100    | R\$ | 7,45   | RS   | 745.00    | HER SESSE                                |
| 362        | OTOSCOPIO  | UND   | 5      | R\$ | 550,00 | R\$  | 2 750,00  | MI 3.                                    |
| 363        | OXIMETRO PORTATIL  | UND   | 2      | RS  | 507,50 | RS   | 1.015,00  | MACRI MATURAS                            |
| 364        | PAPAGAIO PLAST C/TAMPA   | UND   | 154    | RS  | 16.70  | R\$  | 2 571 80  | FAN SON                                  |
| 370        | PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA<br>80MM X 30M + ROLO                      | ROLO  | 100    | RS  | 17 04  | RS   | 1 704 00  | PO P |
| 373        | PORTA AGULHA MATHIEU 17 GM   | UND   | 120    | 85  | 69.15  | RS.  | ft 298 pd | AB GOW                                   |
| 374        | PORTA AGULHA MATHIEU 20 CM<br>POVIDINE DEGERMANTE 1000ML             | UND   | 120    | RS  | 79,00  | R5   | 9 480,00  | Reasmo<br>Oward De-                      |
| 378        | C/12 POVIDINE TOPICO 10% 1000ML                                      | LTR   | 306    | R\$ | 28,50  | R\$  | 8 721,00  | VICPH/ Sao                               |
| 379<br>380 | C/12   | LTR   | 7 306  | RS  | 28,30  | RS   | 8 659.80  | A C T T T T T T T T T T T T T T T T T T  |
|            | PRENDEDOR UMBILICAL  | UND   | 15,000 | R\$ | 0.72   | R\$  | 10 800,00 | MILT AST                                 |
| 383        | RED BLOCK ADULTO   | PAR   | 5      | RS  | 248,00 | R\$  | 1 240.00  | Al mag                                   |
| 504        | RED BLOCK INFANTIL   | PAR   | 5      | RS  | 248.00 | R\$  | 1 240,00  | AN STEE                                  |

12 250.00 CIR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS TVORIO DE RESISTANCIONA, ASSOCIA BATTILANDA DE PROPENDA DE PROPEND

Praça Getulio Vargas, sín. Gentro-Fones: (0XX98) 3473-1121 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.520-000 -COELHO NETO-MA

35000

RS

RS

0.35

UND

29/11/2019 PL . TRIZIDELA DO VALE

FLS

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE

NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c0225847 17f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45

> Derman - Assorban Carlinative Covernates are setting heaven on horizontal as three-size CTU Presidencia da Republica Casa CTVI Madida Provisória N. § 2.200-2, de 24 de aposto de 2001.







| 391 | SCALP 25   | UND | 35000 | R\$ | 0.95 | R\$ | 12.250.00 | GIRU                                |
|-----|--|-----|-------|-----|------|-----|-----------|-------------------------------------|
| 393 | SERINGA DESCARTÁVEL 01ML<br>COM AGULHA           | UND | 63800 | RS  | 0.24 | RS  | 15 312.00 | SR                                  |
| 101 | SONDA ASP.TRAQUEAL Nº10                          | UND | 060   | RS  | 0.95 | RS  | 912.00    | MEDSOND                             |
| 103 | SONDA ASP TRAQUEAL Nº14                          | UND | 960   | RS  | 1.08 | R\$ | 1 036.60  | MEDSOND                             |
| 105 | SONDA ASP TRAQUEAL Nº18 C/50                     | UND | 960   | R\$ | 1,36 | RS  | 1.305,60  | MEDSOND                             |
| 106 | SONDA ENDOTRAQUEAL № 3.5<br>S/BALÁO              | UND | 360   | R\$ | 5.28 | RS  | 1 900 80  | SOLIDOR                             |
| 07  | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2 0<br>C/BALÃO             | UND | 260   | R\$ | 7.30 | R\$ | 2 628 00  | SOLIDOR                             |
| 109 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 C/<br>BALÃO            | UND | 360   | R5  | 5,05 | Rs  | 1818 00   | SOLIDOR                             |
| 111 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 8<br>C/BALÃO             | UND | 1320  | RS  | 6,74 | R\$ | 8.896,80  | SOLIDOR                             |
| 13  | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 5<br>C/BALÃO             | UND | 360   | RS  | 6.75 | R\$ | 2 430,00  | SOLIDOR                             |
| 114 | SONDA ENDOTRAQUEAL № 4 0<br>C/BALÃO              | NND | 360   | RS  | 6,75 | R\$ | 2.430,00  | SOLIDOR                             |
| 116 | SONDA ENDGTRAQUEAL Nº 4.5<br>C/BALÃO             | UND | 360   | RS  | 6,75 | R3  | 2.430.00  | SOLIDOR                             |
| 118 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 0<br>C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ | 6.75 | BŞ  | 2.430,00  | SOLIDOF                             |
| 120 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5<br>C/BALÃO             | UND | 360   | RS  | 6,75 | R\$ | 2 430 00  | SOLIDOR                             |
| 122 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 0<br>C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ | 6,75 | R\$ | 2 430,00  | SOLIDOF                             |
| 124 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 5<br>C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ | 6.75 | RS  | 2 430 00  | SOLIDOF                             |
| 426 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 0<br>C/BALÃO             | UND | 360   | RS  | 6.75 | RS  | 2 430,00  | SOLIDO                              |
| 428 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7-5<br>C/BALÃO             | UND | 260   | RS  | 6 75 | R\$ | 2 430 00  | SOLIDOF                             |
| 430 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 0<br>C/BALÃO             | UND | 360   | RS  | 6.75 | RS  | 2 430,00  | SOLIDOI                             |
| 132 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5<br>C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ | 6.75 | R\$ | 2,430,00  | SOLIDOR                             |
| 436 | SONDA FOLEY N° 16 2 VIAS                         | UND | 2840  | R\$ | 5,50 | R\$ | 15.620,00 | SOLIDOF                             |
| 437 | SONDA FOLEY N° 18 2 VIAS                         | UND | 2810  | RS  | 5,50 | RS  | 15 455,00 | SOLIDO                              |
| 138 | SONDA FOLEY N° 18 3 VIAS                         | UND | 1560  | R\$ | 5,50 | R\$ | 8 580,00  | SOLIDOR                             |
| 439 | SONDA FOLEY Nº 163 VIAS                          | UND | 960   | R\$ | 5,50 | R\$ | 5 280,00  | SOLIDO                              |
| 440 | SONDA FOLLEY 2V Nº 10 BALÃO<br>30CC              | UND | 600   | RS  | 5.50 | R\$ | 3 300 00  | SOLIDO                              |
| 441 | SONDA FOELEY ZV Nº 20 BALÃO<br>30CC              | UND | 600   | R\$ | 5.50 | R\$ | 3 300 (4) | SOLIDOR                             |
| 445 | SONDA GASTRICA DE LEVINE<br>PLÁSTICA № 10 LONGA  | UND | 120   | RS  | 1,42 | R\$ | 170.40    | MEDSON                              |
| 446 | SONDA GASTRICA DE LEVINE<br>PLASTICA Nº 12 LONGA | UND | 120   | RS  | 1,25 | R\$ | 150,00    | MEDSONI                             |
| 447 | SONDA GASTRICA DE LEVINE<br>PLASTICA Nº 14 LONGA | UND | 120   | RS  | 1.25 | R\$ | 150,00    | MEDSONI                             |
| 448 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE<br>PLASTICA Nº 20 LONGA | UND | 240   | RS  | 1.25 | R\$ | 300,00    | MEDSO N                             |
| 449 | SONDA GASTRICA DE LEVINE                         | UND | 240   | RS  | 1.25 | RS  | 300.00    | MEDSO MEDSO MEDSO MEDSO MEDSO MEDSO |
| 450 | PLASTICA Nº 22 LONGA<br>SONDA GÁSTRICA DE LEVINE | UND | -     | -   |      | -   |           | MEDSO                               |
| 3   | PLÁSTICA Nº 4 LONGA<br>SONDA GÁSTRICA DE LEVINE  |     | 120   | RS  | 1,25 | R5  | 150.00    | MEDOD                               |
| 451 | PLASTICA Nº 6 LONGA                              | UND | 120   | R\$ | 1,25 | R\$ | 150,00    | MEDSO 8                             |
| 452 | SONDA GĂSTRICA DE LEVINE<br>PLASTICA Nº 8 LONGA  | UND | 120   | RS  | 1,25 | RS  | 150,00    | MEDSO                               |
| 453 | SONDA GASTRICA DE LEVINE<br>PLASTICA №16 LONGA   | nud | 120   | RS  | 1,25 | RS  | 150.00    | MEDSO 2                             |
| 454 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE<br>PLÁSTICA Nº18 LONGA  | GNU | 120   | RS  | 1,25 | RS  | 150,00    | MEDSO                               |
| 455 | SONDA NASOG LONGA Nº16 C/10                      | DND | 1160  | R\$ | 1.80 | RS  | 2 088,00  | MEDSO                               |

CARTORIO AZEVEDO BASTOS y volto presentance con the control of the

RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403514

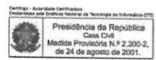
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**





SONDA NASOG LONGA Nº18 C/10

SONDA NASOGASTRICA LONGA

Nº D4

NARGAN 0.4MG/ML INJETAVEL

NORTRIPITILINA 50MG COMP

NUBAIM TOMG/ML INJETAVEL

PERICIAZINA 1% GTS

PERICIAZINA 4% GTS

PETIDINA 100MG/2ML INJ

PROPOFOL TOMG AMPOLA TOML

INJET

SERTRALINA 50MG COMP

TIAMINA 300MG COMP

TIDRIDAZINA 100MG COMP

853

854

855

856

857

860

863

666

866

496

460

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

960

480

RS

RS

1.96

0.80

RS

R5

1.881.60

384.00

UND

UND



MEDSONDA

MEDSONDA

|     | Nº 114   |                   | 100                      | 100         | 4.00          | 1.14 | 0.07.40  |               |
|-----|--|-------------------|--------------------------|-------------|---------------|------|--|---------------|
| 461 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA<br>Nº 20  | UND               | 480                      | RS          | 1,20          | R5   | 576,00   | MEDSONDA      |
| 462 | SONDA NASOPARENTAL Nº 12   | UND               | 240                      | RS          | 1,25          | RS   | 300.00   | MEDSONDA      |
| 466 | SONDA RETAL PLASTICA Nº 08   | UND               | 240                      | RS          | 0.95          | RS   | 228,00   | MEDSONDA      |
| 467 | SONDA URETRAL Nº 22 C/20   | UND               | 480                      | RS          | 1.54          | RS   | 739.20   | MEDSONDA      |
| 468 | SONDA URETRAL Nº 24 C/20   | UND               | 480                      | RS          | 1,65          | R\$  | 792.00   | MEDSONDA      |
| 469 | SONDA URETRAL PLASTICA Nº 04   | UND               | 2 400                    | RS          | 0.88          | RS   | 2 112 00   | MEDSONDA      |
| 470 | SONDA URETRAL PLASTICA Nº 06   | UND -             | 3 600                    | RS          | 0.92          | RS   | 3 312 00   | MEDSONDA      |
| 471 | SONDA URETRAL PLASTICA Nº 08   | UND               | 3.996                    | RS          | 0.95          | R5   | 3 796.20   | MEDSONDA      |
| 482 | TERMOMETRO DE CABO<br>EXTENSOR P/CAIXA DE VACINA   | DNU               | 160                      | RS          | 135,00        | RS   | 21 600,00  | INCOTERM      |
| 486 | TUBO SILICONE P/APIRADOR<br>N° 200 PCT C/15MT  | PCT               | 100                      | RS          | 28.00         | RS   | 2 800 00   | LEMGRUBER     |
| 488 | TUBO DE SILICONE P/ OXIGÊNIO.<br>AUTOCLAVAVEL  | MTS               | 40                       | RS          | 10,50         | RS   | 420,00   | MEDICONE      |
| 489 | TUBO LATEX Nº 204 15MT   | MTR               | 50                       | RS          | 70,54         | R5   | 3.527.00   | LEMGRUBER     |
| 492 | UMIDICADOR 250ML P/OXIGÊNIO  | PCT               | 800                      | R\$         | 56.60         | RS   | 45.280.00  | OXIGEL        |
|     | VALOR TOTAL DO   | LOTE              |                          | 1           |               | RS   | 826,441,90   |               |
|     | The second secon |                   | PSICOTRO                 | PICC        | S             |      |  |               |
| TEM | ESPECIFICAÇÃO  | UND               | QNT                      | 1000        | ALOR<br>INIT. | VAI  | OR TOTAL   | MARCA         |
| 798 | ACIDO VALPROIGO 500MG<br>(DEPAKEM) COMP  | UND               | 8,000                    | RS          | 1,95          | RS   | 15,600.00  | ABBOTT        |
| 800 | BROMAZEPAM 6MG COMP  | UND               | 24.000                   | R\$         | 0,21          | R\$  | 5 040,00   | U QUIMICA     |
| 803 | CARBAMAZEPINA 400MG COMP   | UND               | 32 000                   | RS          | 1.61          | R5   | 51 520,00  | MEDLEY        |
| 805 | CLONAZEPAM 0,5MG COMP  | UND               | 31 000                   | RS          | 0.21          | R5   | 6.510.00   | U QUIMICA     |
| 808 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG<br>INJETAVEL   | AMP               | 6,000                    | RS          | 2,72          | RS   | 16 320,00  | U QUIMICA     |
| 810 | CLORPROMAZINA 25MG COM   | UND               | 12 000                   | RS          | 0.38          | RS   | 4 560 00   | CRISTALIA     |
| 811 | CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ   | AMP               | 11 500                   | R\$         | 1.50          | RS   | 20 700 00  | U QUIMICA     |
| 815 | DIAZEPAM 5MG COMP  | UND               | 20.000                   | R\$         | 0.07          | RS   | 1,400.00   | SANTISA       |
| 918 | DOBUTAMINA DE 250MG 20ML INJ   | AMP               | 1500                     | R\$         | 36,79         | RS   | 55 185,00  | HIPOLABOR     |
| 819 | DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML   | AMP               | 8400                     | RS.         | 2,43          | R\$  | 20.412.00  | TEUTO         |
| 822 | FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL<br>5%  | AMP               | 2,000                    | RS          | 3,10          | RS   | 6.200,00   | HIPOLABOR     |
| 824 | FENOBARBITAL 100MG INJ 2ML   | AMP               | 2.000                    | RS          | 2.20          | R5   | 4,400,00   | U.QUIMICA     |
| 827 | FENTANIL 0.2MG INJETAVEL   | AMP               | 1.000                    | RS          | 2.08          | R\$  | 2 080.00   | HIPOLABOR     |
| 831 | HALO DECANOATO 70,52MG/ML  | AMP               | 1.200                    | R\$         | 14,63         | R\$  | 17.556.00  | U QUIMICA     |
| 836 | HALOTANO 100ML   | FR                | 150                      | RS          | 204,82        | R\$  | 30 723.00  | CRISTALIA     |
| 837 | IMIPRAMINA 25MG COMP   | UND               | 12 000                   | RS          | 1.05          | RS   | 12 600.00  | APSEN         |
| 838 | ISOFURANO 100ML  | VD                | 200                      | RS          | 52,25         | RS   | 10.450.00  | BIOCHIMICO    |
| 839 | KETAMIN 50MG/ML 10ML   | FR                | 5 000                    | RS          | 37,91         | R\$  | 75.820.00  | BIOCHIMICO    |
| 840 | LAMOTRIGINA 100MG COMP   | UND               | 1.500                    | RS          | 1,45          | RS   | 2 175,00   | ALTH/ (POPON  |
| 842 | LEVOPROMAZINA 25MG COMP  | UND               | 24 000                   | RS          | 0,80          | R\$  | 19 200 00  | CRIST/        |
| 844 | LORAZEPAN IMG COMP   | UND               | 4,000                    | RS          | 1,17          | RS   | 4.080.00   | WAE ANALYSIS  |
| B48 | MIDAZOLAN 15MG/3ML INJETAVEL   | AMP               | 2.500                    | RS          | 2.62          | R\$  | 6 550 00   |               |
| 850 | MORFINA 0,2MG 2ML INJETAVEL  | AMP               | 2 000                    | RS          | 6,91          | R\$  | 17 820 00  | CRISTA SESSON |
| 000 |  | The second second | The second second second | Dide or The | A             | 1000 | THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH | m 2 m         |

Praça Getulio Vargas, s/n, Centro-Fones: (0XX98) 3473-1121 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 -COELHO NETO-MA

AMP

UND

UND

FR

FR

AM.

AME

UNI

UND

UND

RS

RS

RS

RS

RS

R5

RS

RS

RS

8.26

1.57

33,86

15,16

29,35

2.72

10.66

0.49

0.28

6.07

HS

RS

RS

R\$

RS

RS

RS

RS

2 000

12.000

600

300

1.500

5 000

6 000

4.000



HIPOLA

EUROF

CRIST

SAN

SAN

n ann

BIOCHI

PHAR

PRA

16 520.00

18 840 00

20 316.00

4.548.00

6.092,80

15 990.00

2 450 00

24 280 00

RUB

Uttps://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### **CHAVE DIGITAL**









| Hum m               | ilhão e oitocentos e vinte e sete mil |      | a e um rea | is e no | vonta |    |              |             |
|---------------------|---------------------------------------|------|------------|---------|-------|----|--------------|-------------|
|                     |                                       |      |            |         |       |    | 1.827.051,90 |             |
| VALOR TOTAL DO LOTE |                                       |      |            |         |       |    | 542,727,80   |             |
| 868                 | TRAMADOL 50MG CAP                     | UND  | 2 500      | RS      | 0,63  | RS | 1 575,00     | U QUIMICA   |
| 867                 | TOPIRAMATO 100MG COMP                 | กุฟม | 3.000      | R5      | 4,71  | RS | 14 130,00    | BIOSINTEITO |

# PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.11.10.122.0119.2031.339030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE FMS (FUS)
- 02.11.10.122.0119.2032.339030 MANUT. DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE
- 02.11.10.122.0119.2145.339030 MANUTENÇÃO SAMU
- 02.11.10.122.0119.2065.339030 MANUTENÇÃO PROGRAMA CAPS
- 02.11.10.122.0119.2067.339030 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
- 02.11.10.122.0119.2068.339030 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF
- 02.11.10.122.0119.2070.339030 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCA ECD
- 02.11.10.122.0119.2073.339030 MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A SAUDE BUCAL PSB

# PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

dos objetos licitados.

- O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
- a) Certidão Negativa de Débitos CND, emitida pelo INSS Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- d) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recepimento

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pende liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de pen ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere di reajustamento do preço ou à atualização monetária. M.



29/11/2019 RUB

(https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paralba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

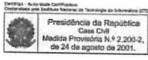
Código de Consulta desta Declaração: 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14 <sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**









V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

## PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

# PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilibrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alinea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

# PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:
- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vicios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vicio e às suas experente critério da CONTRATANTE:
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidados torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destir
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

RUB

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

## Código de Consulta desta Declaração: 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c0225847 17f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-similes;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

# PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Coelho Neto - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a enti objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação rep no recebimento provisório;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarça de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justica editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c0225847 17f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45

> Presidência da Recública Casa CIVII ovisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





# 



- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

# CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 12(doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

## CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

## CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabe no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, ve se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Refer na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem de qualquer natureza, inclusive arranhões, vicios de qualidade ou quantidade deco de fabricação ou de transporte inadequado.

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tpo Norma C. Aut. 389.3-85.U.z.

Selo Digital de Fiscalização Tpo Norma C. Aut. 389.3-85.U.z.

Valor Total do Alor Res. 44.2

Canada dos do ato em: https://selodigital.lipb.lus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Praça Getulio Vargas, sin. Centro-Fones: (0XX98) 3473-1121 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA 29/11/2019 CPL - TRIZIDE! A DO VALE

RUB

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495

PROC. 2019 00 9 120 19 FLS. 2308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE

NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c0225847

Presidência da República
Casa Civil
Madida Provisión N. º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CPL - TRIZIDE! A DO VALE 00

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

## CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

## CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

## CLAUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriame 🖾 estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cl: de garantia contidas no referido termo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -CESSA DA SUBCONTRATAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste C bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata res aplicação das sanções administrativas cabiveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

dicação: 74702911190808430495-11; Data: 29/11/2019 08:1 Digital CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Selo Digital de Fiscalczeção Tipo Normal C. AJL63992-SARC. Valor Total do Ato R\$ 4.42 Confira os dodos do ato em: https://selodigital.lipb.jus.br Confira os dados

FLS. 2310 PROCEDURATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403514

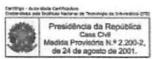
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10,520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

 a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juizo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" pode aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execucertame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, composito de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Neto - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuizo da aplicação das multas prevista instrumento e das demais cominações legais.

lica a a RUB

TR ZIDE! A DO VALE

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

### Código de Consulta desta Declaração: 1403514

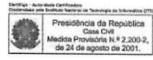
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**









CPL - TRIZIDELA DO VALE

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARAGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuizos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigi licitação.

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, obedecendo as previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a pub condição indispensável à sua eficácia.

# CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estaduar da Comarca de Coelho Neto - MA, com re expressa de qualquer outro, por majs privilegiado que seja para dirimir qualsquer d oriundas do presente instrumento.

tpb.

Autenticação Digital Valor T t os dados do al Digital de F Confira

29/11/2019

RUB

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>o</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

## Código de Consulta desta Declaração: 1403514

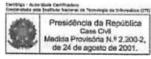
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**







# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO - (MA), 02 de Junho de 2017.

Cristiane Vasconcelos Bacelar Secretária Municipal de Saude CONTRATANTE

Global Distribuidora LTDA ME Thyago Layron Sampaio de Abreu CONTRATADO



CARTÓRIO AZEVEDO BANTOS " originos personas originas as a companya de la companya

RUB

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c0225847 17f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45







# Estado do Maranhão RUB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.423.168/0001-26

Rua Frei José, s/n – Centro, Lago dos Rodrigues/Fone: (99) 3632-/350



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova e atestado de fornecimento, que a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Parque Piauí, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Lago dos Rodrigues – MA, CNPJ nº 11.423.168/0001-26, com sede na Rua Frei José, s/nº, centro, Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, os equipamentos referentes ao Contrato nº 160801025/2017, que tinha como objeto contratação de uma empresa para aquisição material permanente de interesse do Fundo de Saúde deste Munícipio de Lago dos Rodrigues – MA, conforme Nota Fiscal nº 426, cujos itens estão abaixo especificados:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. | UNID. |
|------|--|--------|-------|
| 1    | VENTILADOR DE TETO. Especificação: COMPOSIÇÃO: 03 pás  | 11     | UNID. |
| 2    | AR CONDICIONADO Especificação: CAPACIDADE: 9.000 a 12.000 BTUs; TIPO: Split; FUNÇÃO: quente e frio.  | 13     | UNID. |
| 3    | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) Especificação: CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: aço inoxidável; MODO DE OPERAÇÃO: digital; CAPACIDADE: até 25 litros.   | 4      | UNID. |
| 4    | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. Especificação: MODO DE OPERAÇÃO: digital.   | 3      | UNID. |
| 5    | OTOSCÓPIO Especificação: COMPOSIÇÃO: mínimo de 05 espéculos reusáveis; BATERIA: convencional.  | 3      | UNID. |
| 6    | MESA GINECOLÓGICA Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO: aço/ferro pintado; POSIÇÃO DO LEITO: móvel; GABIENTE COM PORTAS E GAVETAS: não possui.   | 3      | UNID. |
| 7    | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. Especificação: ILUMINAÇÃO: halogênio; HASTE: flexível.   | 4      | UNID. |
| 8    | APARELHO DE DVD. Especificação: Reprodução automática de CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RWB também reproduz os formatos MP3, WMA e JPEG; com entrada USB para conexão de PC"s, periféricos e outros tipos de equipamento; controle remoto e sistema de audio Dolby Digital; sistema de cores NTSC, PAL e Auto; Conversor D/A de áudio 24 bits e 192 kHz; conversor D/A de vídeo 12 bits e 108 MHz; tensão do equipamento: bivolt | I      | UNID. |
| 9    | BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Especificação: TIPO: pressão columa simples.   | 2      | UNID  |

POLICI LINED EN PRANCICAL DE LAUF DOS REDIRIDEES MAY RECOUNTE CON SENIEL MANICA PIRMA (2) DE LAUF DOS REDIRIDEES MAY RECOUNTE CON SENIEL MANICA PIRMA (2) DE LAUF DOS REDIRIDEES MAY RECOUNTE CON SENIEL RECOU





plan Har

PROC 201900 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 09:22:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1390872

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/11/2020 09:07:28 (hora local).

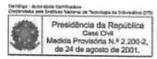
¹Código de Autenticação Digital: 74701111190905570777-1 a 74701111190905570777-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5ecdcdbbb6e799a7a0cb50d6ae73c0d6c2983e3047c0c730d3b7c02258 4717f3f6330c120eb039aafa399aa41349cc36a

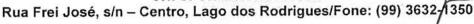






# Estado do Maranhão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.423.168/0001-268.





Registramos, ainda, que os equipamentos acima referidos apresentaram boa qualidade e desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lago dos Rodrigues - MA, 14 de novembro de 2017.

JOÃO DE SOUSA ROLIM NETO

CPF nº 129.389.983-68

Secretário Municipal de Saúde

DEFORMANCE EXTRABLISHMENT TO LAST DOS PORTROLES AND RECONNECTED OF SEMELHANCA FIRMA ISTORE OF A SEMELHA



1



https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74701111190905570777

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 09:22:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta

Código de Consulta desta Declaração: 1390872

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/11/2020 09:07:28 (hora local).

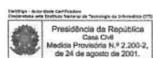
1Código de Autenticação Digital: 74701111190905570777-1 a 74701111190905570777-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

# CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5ecdcdbbb6e799a7a0cb50d6ae73c0d6c2983e3047c0c730d3b7c02258 4717f3f6330c120eb039aafa399aa41349cc36a







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSO. E TABELIONATO DE NOTAS - Código CA Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 74700710191008040264-1; Data: 07/10/2019 10:16:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57300-05H5; Valor Total do Ato: R\$ 4:42 Confira os dados do ato em: https://selodigit

# ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EL SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 569-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 173293/2019, realizou inspeção na Empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, sob a responsabilidade técnica de ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 04 de Setembro de 2019.

Volunte Di

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

09/10/2019 CPL TRIZIDELA DO VALE

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74700710191008040264

PROC 2012009 120 \

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE

RUB.

ASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2019 08:56:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1366046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/10/2020 10:16:59 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 74700710191008040264-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401ddecb9cd20a3c61b837a04bff83371f92983e3047c0c730d3b7c0225847 17f3fb663912e9ac5a1b4789b4e0e41cdd62e





Cód. Autenticação: 74700710191008040305-1; Data: 07/10/2019 10:16:58 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57301-9LD3; Valor Total do Ato: R\$ 4:42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURA E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo Chi 98.876-0 Autenticação Digital

CPL TRIZIDELA DOVALE

# ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDI SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 571-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 173285/2019, realizou inspeção na Empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 04 de Setembro de 2019.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ROYALDO FERREIRA PEREIRA FILHO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

**ATENÇÃO** 

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

09/10/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74700710191008040305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2019 08:55:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1366045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/10/2020 10:16:59 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74700710191008040305-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401186d21a9a3e523086b71f31d773c18302983e3047c0c730d3b7c022584 717f3fcf555dbb3e29984d69a0863890ae90e4



CPL - TRIZIDL A DO VALE PROC 2019009 120 19



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. #100FIGO DE REGISTA DA COMO ESSOAS HATURASS E TABLESTORADO EN OTOS ASSOAS HATURASS E TABLESTORADO EN OTOS ASSOAS HATURASS E TABLESTORADO EN OTOS ASSOCIATION OF THE CONTROL OF T

# ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 570-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 173304/2019, realizou inspeção na Empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE SANEANTES, sob a responsabilidade técnica de ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 04 de Setembro de 2019.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA

Columbe Di

SANITARIA

ROYALDO FERREIRA PEREIRA FILHO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

PROC 2012009 120 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2019 08:55:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1366047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/10/2020 10:16:59 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 74700710191008040234-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40148c3458ba001a110a6fe6e986c68afb22983e3047c0c730d3b7c0225847 17f3f44fe2a9c0258d033b34ee42ae9a0d4b2

Presidência da República
Case Civi
Medida Provisória N. \* 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

# CPL - TRIZIDE A DO VALE PROC. 2019 90 9 120 19 FLS. 23 28 120

# Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

08.353.510/0001-54

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3212-1454

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

### Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.861-2 (P897MM3MX160)

Data do Cadastro

20/12/2009

Situação

Nº do Processo

25014.019755/2009-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

# Armazenar

Correlatos

# Distribuir

Correlatos

# Expedir

Correlatos

# Transportar

Correlatos









CPL - TRIZIDELA DO VALE

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
Art. 1º Adotra a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

#### ANEXO

Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 21. Elipiesa. Welcaud Evie - Ebazan.com.or. Elba - e mundoleiz.org 03007331000141 Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000); Tipo de Produto: Medicamento Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigiláncia Sanitária Ações de fiscalização: Apreensão

Ações de fiscalização: Apreensão Inutilização Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox\_JM?quantity=1 e https://www.mundofeliz.org/golean-detox do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuídora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lè: Materiais de uso médico da classe Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

# COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, response.

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

# RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolue:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

# RESOLUÇÃO-RE № 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 19. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resol

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 19. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

# RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

# RESOLUÇÃO-RE № 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, allado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolução.

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proipições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMO

negito à presente (\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suple edição.

# RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, 51° do Regimento interno aprovado pela Resolução do Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Reso Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

№ 149, segunda-feira, 5 de agosto de 2019

EMPRESA: J A R Comercio de Produtos Medicos EIRELI ME ENDEREÇO: Avenida REPUBLICA ARGENTINA 50 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR CNPJ: 28.320.361/0001-34

PROCESSO: 25351.587880/2017-13 AUTORIZ/MS: 1L91H09Y6LLX (8.15776.7) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, № 392 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA CNPJ: 08.353.510/0001-54 PROCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZ/MS: P897MM3MX160 (8.05861.2) ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida LOURENCO ZACARO 454
BAIRRO: JARDIM SAO SILVESTRE CEP: 06408000 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM1789545H (8.13511.8)
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida DR. GASTAO VIDIGAL 3413
BAIRRO: ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR
CNPI: 03.889.336/0001-45
PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7H819H9 (8.04817.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME ENDEREÇO: Rodovia Curitiba Paranagua BR-277 1680
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81540115 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.340.859/0001-10
PROCESSO: 25351.914253/2016-16 AUTORIZ/MS: 863115HLH25H (8.13446.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME ENDEREÇO: Rua PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO 435

BAIRRO: LOT FAICALVILLE II CEP: 74350115 - GOIÂNIA/GO

BAIRRO: LOT FACALVILLE II CEP: 74350115 - GOIANIA/GO
CNPJ: 04.724.729/0001-61
PROCESSO: 25351.213816/2008-16 AUTORIZ/MS: KL44WLM01H03 (8.04411.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RODOVIA ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563845/2017-17 AUTORIZ/MS: P61H07626M0H (8.15738.6)
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Vitoria Hospitalar Itda ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 1619 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SÃO PAULO/SP BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SAU PAULU/SP CNPJ: 39.362.611/0002-04 PROCESSO: 25351.803418/2016-17 AUTORIZ/MS: LL32272YL833 (8.13222.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBURI: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
ENDEREÇO: Rua ABRAO ASSED 202
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90510040 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 55.979.736/0009-00
PROCESSO: 25351.588227/2015-17 AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBURI: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP EMPRESA: REVINEDIC EQUIPMENTOS MEDICOS LIDA - EPP ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE VARGAS 280 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89874000 - MARAVILHA/SC CNPJ: 27.074.499/0001-93 PROCESSO: 25351.699782/2018-17 AUTORIZ/MS: M9815Y5L145M (8.17312.6) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIAUZAR: CORRELATOS

EMPRESA: T.B.B. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DE FATIMA QUADRA 20-26 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 17017337 - BAURU/SP CNP: 15.319.901/0001-18 PROCESSO: 25351.050277/2015-18 AUTORIZ/MS: KHHY141M6W1Y (8.11666.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700 BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: SSO45050 - CARUARU/PE CNP: 10.970.887/0058-30 PROCESSO: 25351.050011/2018-19 AUTORIZ/MS: PXM92YW5686X (8.16222.9)

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME

EMPRESA: LLS LOGISTICA LIDA ME
ENDEREÇO: RUA NAPOLIS 645
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP
CNPI: 20.330.046/0001-86
PROCESSO: 25351.050387/2016-19 AUTORIZ/MS: Y721W257X3L8 (8.13693.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325 BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.499/0001-59

CNPI: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: UY8197XLM5WY (8.01941.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDICAL FAST COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA EPP ENDEREÇO: Rua PARACATU 309
BAIRRO: PARQUE IMPERIAL CEP: 04302020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.677.804/0001-71
PROCESSO: 25351.588497/2013-26 AUTORIZ/MS: P07L6XL9WX31 (8.09900.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSCORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida MANUEL BANDEIRA 291
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
CNP: 06.028.137/0001-30
PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AUTORIZ/MS: UW756M882LLH (8.02591.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo,187, Edificio Barão de Penedo, sala 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 57002340 - MACEIÓ/AL
CNP: 19.870.224/0002-63
PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AUTORIZ/MS: 21214X56705X (8.15078.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBURI: CORRELATOS
DISTRIBURIS: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA CECI 282, MÓDULO I, CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNP: 61.082.426/0002-07
PROCESSO: 25351.061784/2011-30 AUTORIZ/MS: Y873Y4LYM43L (8.08352.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLACIL DE BORTOLI - MATERIAL ODONTOLOGICO S.A.
ENDEREÇO: Rua VICENTE DE CARVALHO 600
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC
CNJ: 05.741.680/0002-07
PROCESSO: 25351.516481/2015-31 AUTORIZ/MS: G835WL6YMLLM (8.12670.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO 235
BAIRRO: CENTRO CEP: 8002030 - CURITIBA/PR
CNP: 05.654.877/0001-10
PROCESSO: 25023.020351/2004-31 AUTORIZ/MS: P425MH0XHX15 (8.02202.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNOLON ELETRO ELETRONICOS LTDA ME EMPRESA: TECNOLON ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua CUILABA 187
BAIRRO: PORTUGUESA CEP: 86026060 - LONDRINA/PR
CNPI: 13.240.906/0001-25
PROCESSO: 25351.773340/2015-34 AUTORIZ/MS: UXOLM73HVM 6X
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS 73 A BAIRRO: QUARENTA HORAS (COQUEIRO) CEP: 67120370 - ANANINDEUA/PA CNP): 83.880.294/0001-10
PROCESSO: 25351:337625/2016-36 AUTORIZ/MS: 94L4027HHH5X (8.14156.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBURI: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLIHMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA ENDEREÇO: Rua PROFESSOR CARVALHO FREITAS 535 BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 91720090 - PORTO ALEGRE/RS

8.13186.6)

| CPL -    | high the vale |
|----------|---------------|
| PROC. 20 | 219 009 12019 |
| FLS.     | 233/          |

RUB.

# Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ

08.353.510/0001-54

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA Telefone

(99) 3212-1454

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

# Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.575-1

Data do Cadastro

19/10/2008

Situação

Nº do Processo

25014.012704/2008-62

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

# Armazenar

Medicamento

# Distribuir

Medicamento

# Expedir

Medicamento

# Transportar

Medicamento

No.

1

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RONALDO LUCIO PONCIANO COMES

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, 1, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve: Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

#### RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

#### ANEXO

Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

0300/331000141
Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1917121/19-8
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Inutilização Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-\_JM?quantity=1 e https://www.mundofeliz.org/golean-detox do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de estambro da 1075. setembro de 1976.

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuídora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resol

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

# RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, §1\* do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n\* 255, de 10 de dezembro de 2018, resoluci.

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063. DE 31 DE JULHO DE 2019/\*\

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamer dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

resolve:

Art. 1º, Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edicão.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

### RESOLUÇÃO-RE № 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

resolve: Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, l, \$1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

# RESOLUÇÃO-RE № 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 19. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em edição. upl hento à presente RESOLUÇÃO-RE № 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, 51° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 12 Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no

anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente



'IB

GPL - TRIZIDL' A DO VALE PROC 2019 002

EMPRESA: DROGARIA PARRA E PARRA LTDA ENDEREÇO: rua SETE DE ABRIL 599 BAIRRO: CENTRO CEP: 17356000 - TORRINHA/SP CNP: 12.039.479/0001-59 PROCESSO: 25351.476802/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.99146.9 ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS: -

EMPRESA: B M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ENDERÇO: RUA RAIMUNDO TEOFILO DE CASTRO, 112 BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAPIPOCA/CE CNPS: 04.582.233/0001-09 PROCESSO: 25351.443446/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.40245.4

PROCESSO: 23351.443446/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.40245.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LIDA ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473 BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES CNPJ: 36.001.568/0001-74

PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1

ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a augusto brunetto me ENDEREÇO: av dr abrahão brickmann 1339 BAIRRO: jardim portinari CEP: 14407310 - FRANCA/SP CNPI: 10.490.791/0001-39 PROCESSO: 25351.689167/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.32913.7 ATIVIDADE/CLASSE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA EMPRESA: I ANAPARMA DROGARIA LIDA
ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI S85
BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPI: 07.990.521/0001-82
PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 486, LOJA 2 BAIRRO: VALÉRIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA CNPI: 24-996.895/0001-24 PROCESSO: 25351.304311/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.47756.4 ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUCIANA GONCALVES CAMILO FIDELIS EMPRESA: LOCIANA GONCALES CAMID HIDEUS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELO, 358
BAIRRO: LUTHER KING CEP: 85605440 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPI: 08.160.592/0001-10
PROCESSO: 25351.598754/2013-61 AUTORIZ/MS: 7.03163.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: FARMACIA BIS LTDA ENDEREÇO: Rua CORACAO DE MARIA 140 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 04.245.679/0001-30

PROCESSO: 25351.053306/2003-61 AUTORIZ/MS: 0.38317.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA TOTAL POPULAR LTDA ENDEREÇO: R. NORBERTO NUNES DO AMARAL,30 BAIRRO: CONJ. HAB. TRABALHADORES CEP: 13453510 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP CNPJ: 20.607.433/0001-17

PROCESSO: 25351.288297/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.38850.7

PROCESSO: 23331.28829//2015-61 AUTURIZ/M3: 7.30030.7
ATVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS:

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA ITDA EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LIDA
ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI S85
BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPI: 07.990.521/0001-82
PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA: PP CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LIDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473
BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
CNP: 36.001.568/0001-74
PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019080500090

EMPRESA: a.lcabral drogaria Itda-me ENDEREÇO: Rua SEIS 97 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ

CNP): 17.474.113/0001-21
PROCESSO: 25351.145574/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.13906.5
ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: drogaria igor farma ltda me ENDEREÇO: Rua CESAR CARELLI 872 BAIRRO: IGUACU CEP: 83833477 - FAZENDA RIO GRANDE/PR CNPI: 24.889,299/0001-45 PROCESSO: 25351.510728/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.48975.7

ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RODRIGO FABRI DE GASPARI & CIA LTDA

EMPRESA: NODNIGO FABRI DE GASPARI & CIA LIDA ENDEREÇO: RUB IGUACU 1328 BAIRRO: CENTRO CEP: 86160000 - PORECATU/PR CNP: 02.452.960/0001-18 PROCESSO: 25351.039898/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.09537.1 ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA ENDEREÇO: Rua CORONEL ASSIS GONCALVES 1360 BAIRRO: CENTRO CEP: 12900002 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNP: 45.615.309/0002-05 PROCESSO: 25351.237518/2005-61 AUTORIZ/MS: 0.46070.0

ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

HIGIENE DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: GH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA L'IDA ENDEREÇO: Avenida WALITER CARNEIRO MACHADO SN BAIRRO: SETOR CENTRO CEP: 75375000 - SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO CNPJ: 04.451.771/0001-56

PROCESSO: 25351.209897/2007-61 AUTORIZ/MS: 0.49552.4 ATIVIDADE/CLASSE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNP: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25014.012704/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07575.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIA AVILA LTDA EPP ENDEREÇO: Rua CAMBOATAS 458 BAIRRO: IGARA CEP: 92412230 - CANOAS/RS

CNPI: 26.649.783/0001-22
PROCESSO: 25351.162689/2017-62 AUTORIZ/MS: 7.50953.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA DESTAQUE DE ITAPERUNA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA Nº 334 BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ CNPJ: 01.630.523/0001-84 PROCESSO: 25351.030615/2003-62 AUTORIZ/MS: 0.37155.3

ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: farmacia el-shaday ltda me ENDEREÇO: Rua JOSE MOREIRA 541 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CEP: 60873195 - FORTALEZA/CE CNPI: 22.685.927/0001-45 PROCESSO: 25351.529684/2015-62 AUTORIZ/MS: 7.41259.0

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: DROGARIA ATRATIVA DE CAXIAS LTDA EMPRESA: DISOSARIA AIRAIIVA DE CAXIAS LIDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO LESSA S/N
BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25035755 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNP: 11.313.346/0001-66
PROCESSO: 23351.477694/2012-62 AUTORIZ/MS: 0.86803.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: DROGARIA AÍVES SANTOS LIDA ME ENDEREÇO: Avenida CARIACIGA 448 BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES CNPJ: 39.32.268/0001-85 PROCESSO: 25351.217593/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.10768.2

ATIVIDADE/CLASSE COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICO

HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

RFUMES/PRODUTOS DE





PROC. 2012 009 120 19
FLS. 2335

# Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ

08.353.510/0001-54

Endereço Completo

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3212-1454

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável Legal

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

# Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.715-1

Data do Cadastro

17/12/2017

Situação

Ativa Nº do Processo

25351.637923/2017-19

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

# Armazenar

· Saneante Domis.

# Distribuir

· Saneante Domis.

# Expedir

· Saneante Domis.

2019009 12



Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve: Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

#### ANEXO

Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000); Tipo de Produto: Medicamento

Tipo de Produto: Medicamento Expediente nº: 1917121/19-8 Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Inutilização - Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox\_\_IM?quantity=1 e https://www.mundofeliz.org/golean-detox do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuídora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe
Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

# COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, 51° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

# RESOLUÇÃO-RE № 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1\* do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n\* 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

# RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019/\*

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, §1\* do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n\* 255, de 10 de dezembro de 2018, resolue:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edicão

# RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento lecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. dos estabelecir

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIN

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

# RESOLUÇÃO-RE № 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

# ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente

#### RESOLUÇÃO-RE № 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º. Altera Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas/ Art. 2º Esta/Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presen edição.

# RESOLUÇÃO-RE № 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, 51° do Regipiento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Res Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.





ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200 BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 23.383.365/0001-48 CNP: 23:363:305/U01-48
PROCESSO: 25351:804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DE S E MELO 01590
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.088546/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04301.1
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 19.125.796/0001-37 PROCESSO: 25351.751279/2013-16 AUTORIZ/MS: 3.05752.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LID: ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP; 69053100 - MANAUS/AM CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.338364/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07473.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EVSENID: CAMEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ENDEREÇO: Rua HEROTIDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949 BAIRRO: SAO BERNARDO IV CEP: 15130001 - MIRASSOL/SP CNPJ: 13.046.855/0001-03 PROCESSO: 25351.081353/2016-18 AUTORIZ/MS: 3.06892.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZEMAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EVENDID. SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPI: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBURI: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, № 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.355.510/0001-54
PROCESSO: 25351.637923/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EYEEDIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOEDERT LTDA ENDEREÇO: Rua EDGARD HOFFMANN 496 BAIRRO: BEIRA RIO CEP: 88164275 - BIGUAÇU/SC CNPI: 79.846.465/0001-18 CNPJ: 79.846.465/0001-18
PROCESSO: 25024.000921/2009-37 AUTORIZ/MS: 3.04154.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBURI: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LIDA - ME ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO CNP: 15.707.443/0001-94 PROCESSO: 25351.719377/2015-37 AUTORIZ/MS: 3.06684.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP CNP: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427381/2012-47 AUTORIZ/MS: 3.05193.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.016932/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.07835.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 19.891.676/0001-40

PROCESSO: 25351.112171/2015-66 AUTORIZ/MS: 3.06266.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME ENDEREÇO: Rua NAPOLIS 645 BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP CNPI: 20.330.046/0001-86 PROCESSO: 25351.050407/2016-72 AUTORIZ/MS: 3.06869.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492 BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP CNPI: 05.164.692/0001-27 PROCESSO: 25351.631180/2017-73 AUTORIZ/MS: 3.07714.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP
CNPI: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.093047/2016-73 AUTORIZ/MS: 3.06901.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAE: SANEANTE DOMIS ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL MM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua MATEUS LEME 940
BAIRRO: CENTRO CIVICO CEP: 80530010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.268.949/0001-06
PROCESSO: 25351.262639/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04409.5
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALMEIDA FABRICACAO DE PRODUTOS COSMETICOS E SANEANTES EIRELI ENDEREÇO: V MINISTRO MARCOS FREIRE, QUADRA A, LOTE 21 BAIRRO: ANTÁRTICA CEP: 11721000 - PRAIA GRANDE/SP CNPI: 28.166.620/0001-14 CNPI: 28.166.620/0001-14
PROCESSO: 25351.468581/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07576.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS,
FABRICAR: SANEANTE DOMIS,
FABRICAR: SANEANTE DOMIS,
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: RUA AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
CNPI: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.035673/2003-82 AUTORIZ/MS: 3.02818.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO №204 - LOJA 02 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG CNPJ: 17.288.441/0001-33 CNPJ: 17.288.44J/0001-33
PROCESSO: 25951.218320/2014-85 AUTORIZ/MS: 3.05846.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

IRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EDIVALDO C. DA SILVA ME
ENDEREÇO: Avenida DR GETULIO VARGAS 891
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 14240000 - CAJURU/SP
CNPJ: 02.128.146/0001-42
PROCESSO: 25351.078374/2006-85 AUTORIZ/MS: 3.03309,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIA DO TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua LUIZ BARBATO 24
BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS CEP: 37558466 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.378.405/0001-26
PROCESSO: 25351.106248/2016-86 AUTORIZ/MS: 3.06912.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPI: 07-929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408955/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.08130.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIREU
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 517
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNP: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.194783/2013-91 AUTORIZ/MS: 3.05443.8
ATIVIDADE/CLASSE





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



# ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

AO SR. (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012001/2019 DATA DO CERTAME: 14 DE MAIO DE 2020 ÀS 14:00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIO E MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.353.510/0001-54, representada pelo Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, R.G Nº 2.578.756 SSP/PI, CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Timon – MA, 14 de Maio de 2020.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREJ

- TITULAR -RG N° 2.578.756 SSP/PI CPF N° 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003

e: (99) 3212-300 Timon - MA